

De: Carlos <carlosnambu@terra.com.br>  
Responder para: FMDDCA/SP ARTICULAÇÃO <fmddcaarticulacao@grupos.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2006 21:51:29  
Para: fmddcaarticulacao@grupos.com.br  
Assunto: [fmddcaarticulacao] En:[febem] Nota de Esclarecimento da Febem sobre a presidente da AMAR

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A respeito das informações veiculadas na mídia de que a Corregedoria da Febem teria aberto um inquérito policial contra a presidente da Amar, Conceição Paganeli, esclarecemos que esta informação não é verdadeira.

A Corregedoria da Febem, como é seu dever, instaurou procedimento averiguatório para apurar os motivos da rebelião havida em 06 unidades do complexo do Tautpé nos dias 04 e 05 de abril de 2006, e para verificar a ocorrência de eventual responsabilidade de funcionários da Fundação.

Durante o procedimento, surgiram diversos depoimentos de funcionários citando o envolvimento da sra. Conceição Paganeli dos Santos, nos fatos.

Como é de praxe na corregedoria, as informações foram encaminhadas por meio de ofício ao delegado do 81º distrito policial, que é responsável pela área do complexo citado. O delegado responsável decidiu abrir um inquérito policial para averiguar os fatos relatados.

Por conta disso, a presidente da Amar, assim como qualquer cidadão comum envolvido neste tipo de situação, está sendo convidada a prestar esclarecimentos sobre os últimos problemas registrados no Complexo do Tatuapé da Febem.

Assessoria de Imprensa da Febem\_SP

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A respeito das informações veiculadas na mídia de que a Corregedoria da Febem teria aberto um inquérito policial contra a presidente da Amar, Conceição Paganeli, esclarecemos que esta informação não é verdadeira.

110

[Faint, illegible text covering the majority of the page]

A Corregedoria da Febem, como é seu dever, instaurou procedimento averiguatório para apurar os motivos da rebelião havida em 06 unidades do complexo do Tautpé nos dias 04 e 05 de abril de 2006, e para verificar a ocorrência de eventual responsabilidade de funcionários da Fundação.

Durante o procedimento, surgiram diversos depoimentos de funcionários citando o envolvimento da sra. Conceição Paganeli dos Santos, nos fatos.

Como é de praxe na corregedoria, as informações foram encaminhadas por meio de ofício ao delegado do 81º distrito policial, que é responsável pela área do complexo citado. O delegado responsável decidiu abrir um inquérito policial para averiguar os fatos relatados.

Por conta disso, a presidente da Amar, assim como qualquer cidadão comum envolvido neste tipo de situação, está sendo convidada a prestar esclarecimentos sobre os últimos problemas registrados no Complexo do Tatuapé da Febem.

Assessoria de Imprensa da Febem\_SP

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

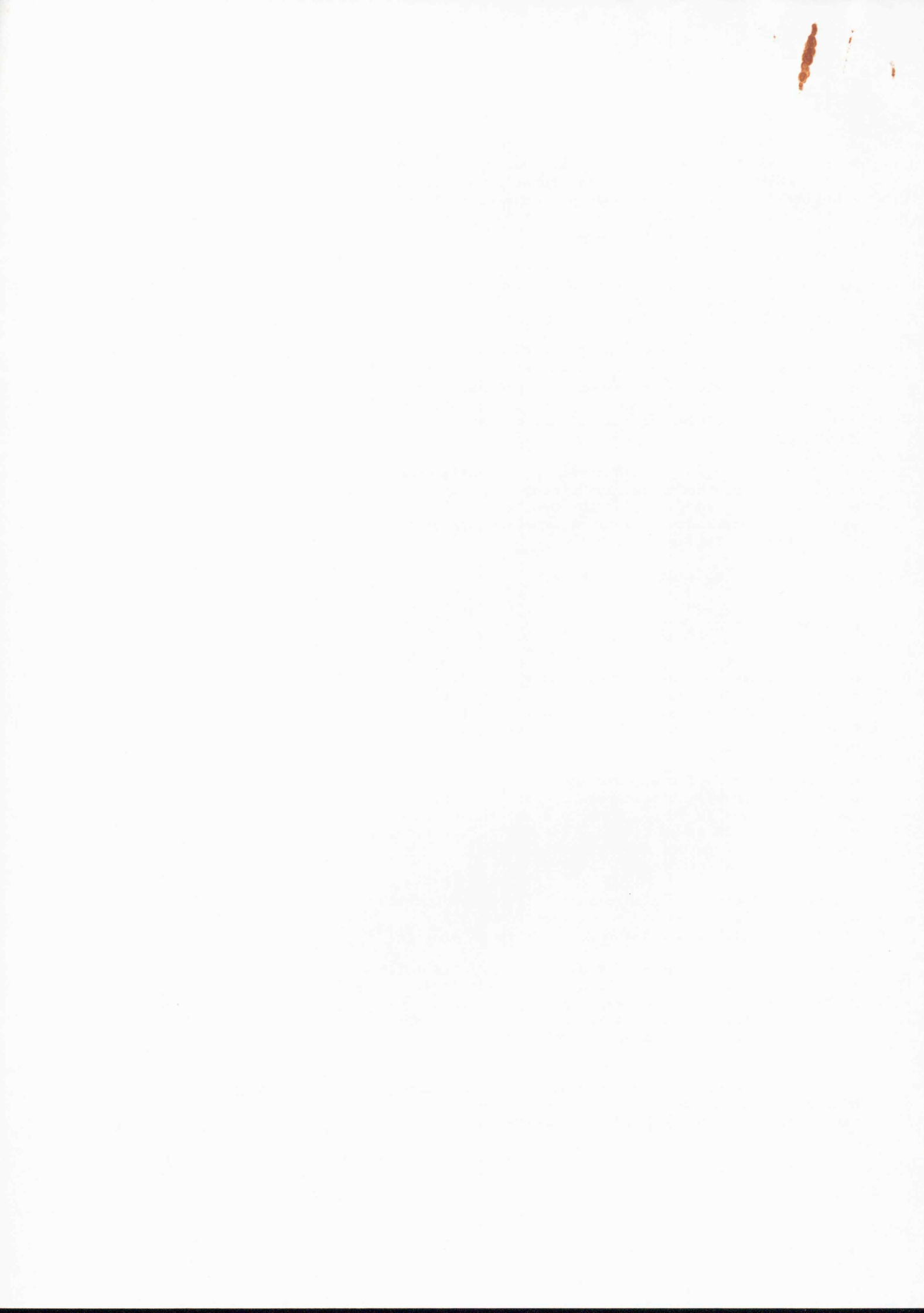
A respeito das informações veiculadas na mídia de que a Corregedoria da Febem teria aberto um inquérito policial contra a presidente da Amar, Conceição Paganeli, esclarecemos que esta informação não é verdadeira.

A Corregedoria da Febem, como é seu dever, instaurou procedimento averiguatório para apurar os motivos da rebelião havida em 06 unidades do complexo do Tautpé nos dias 04 e 05 de abril de 2006, e para verificar a ocorrência de eventual responsabilidade de funcionários da Fundação.

Durante o procedimento, surgiram diversos depoimentos de funcionários citando o envolvimento da sra. Conceição Paganeli dos Santos, nos fatos.

Como é de praxe na corregedoria, as informações foram encaminhadas por meio de ofício ao delegado do 81º distrito policial, que é responsável pela área do complexo citado. O delegado responsável decidiu abrir um inquérito policial para averiguar os fatos relatados.

Por conta disso, a presidente da Amar, assim como qualquer cidadão comum envolvido neste tipo de situação, está sendo convidada a prestar



esclarecimentos sobre os últimos problemas registrados no Complexo do Tatuapé da Febem.

Assessoria de Imprensa da Febem\_SP

De: Carlos <carlosnambu@terra.com.br>  
Responder para: FMDDCA/SP ARTICULAÇÃO <fmddcaarticulacao@grupos.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2006 21:52:14  
Para: fmddcaarticulacao@grupos.com.br  
Assunto: [fmddcaarticulacao] En:[mndh\_sp]Agenda de mobilização: criminalização da presidente da AMAR

Carlos

Favor repassar

Abs

Agenda de mobilização

Criminalização da presidente da AMAR, Conceição Paganele.

Quinta- feira, dia 11 de maio, às 14:30hs - Denúncia na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo (auditório José Bonifácio da ALESP).

Sexta-feira, dia 12 de maio, às 11hs - Depoimento dela no 81 DP (Av. Celso Garcia com Rua Ulisses Cruz - Belém - ao lado da portaria 2 da Febem do Tatuapé) - obs. a confirmar.

Sexta-feira, dia 12 de maio, às 15hs- Ato de desagravo e homenagem do dia das mães promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara de São Paulo (auditório Sérgio Vieira de Mello, no subsolo da Câmara Municipal).

Contamos com a presença de todas e todos!

Entenda o caso:

Denunciamos retaliações à atuação

de Defensora de Direitos Humanos

Da Conectas Direitos Humanos



1. Conceição Paganele, Presidente fundadora da AMAR - Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco, vem recebendo nos últimos anos enorme reconhecimento pelo seu trabalho na defesa dos direitos humanos. AMAR foi constituída em 1998 por um grupo de mães dispostas a combater as sistemáticas violações de direitos humanos a que seus filhos eram submetidas durante o cumprimento de medida sócio-educativa na FEBEM. Em 2001, Conceição recebeu das mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso o Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Em 2003 a sua organização foi merecedora da mesma honraria, agora transmitida pelo Presidente da República em exercício José Alencar. Seguiram-se ainda os prêmios Betinho, Severo Gomes e Santo Dias, todos pelo seu trabalho incansável de monitoramento e promoção de direitos junto às unidades da FEBEM, em São Paulo. Por este mesmo trabalho Conceição Paganele agora vem sendo vítima de um processo de intimidação, levado a cabo por autoridades públicas no Estado de São Paulo. Uma sindicância e três inquéritos policiais buscam associar recentes rebeliões na FEBEM a sua atuação em favor da proteção dos adolescentes internos nas unidades da FEBEM.

2. A FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor é um órgão da administração pública do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, responsável pela execução da medida de internação a adolescentes infratores. Fundada em 1976, seus 30 anos de existência são marcados por graves violações aos direitos humanos dos adolescentes. Tortura, maus tratos e péssimas condições de detenção são ocorrências sistemáticas nas unidades de internação da FEBEM, que registrou também a morte de 30 adolescentes nos últimos 3 anos. Relatores Especiais da ONU para Tortura (Nigel Rodney, 2000), Independência do Judiciário e Execuções Sumárias (Asma Jahangir, 2003) já visitaram a instituição e condenaram publicamente suas práticas atentatórias aos direitos humanos. A frase que resume a situação da FEBEM foi emitida pela Relatora para Execuções Sumárias: "É um horror". Organizações de direitos humanos nacionais e internacionais, como Anistia Internacional e Human Rights Watch, também denunciam constantemente a tortura praticada contra jovens internos.

3. A gravidade da situação na FEBEM foi reconhecida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos que nos dias 17 e 30 de novembro de 2005 adotou medidas provisionais ordenando ao Estado Brasileiro "que adote sem demora as medidas necessárias para impedir que os jovens internos sejam submetidos a tratos cruéis, inumanos ou degradantes" e "que investigue os fatos que motivam a adoção das medidas provisórias, com o fim de identificar

2

os responsáveis e impor-lhes as sanções correspondentes, incluindo as administrativas e disciplinares" (ver:

Caso de los Niños y Adolescentes Privados de Libertad en el "Complejo do Tatuapé" de Febem:

[http://www.corteidh.or.cr/seriee/febem\\_se\\_02.doc](http://www.corteidh.or.cr/seriee/febem_se_02.doc))

4. Em janeiro de 2005, Conceição Paganele denunciou a prática de uma tortura coletiva na unidade de internação UI-41 do Complexo Vila Maria da FEBEM, que acarretou a instauração de processo criminal e prisão de mais de 20 funcionários. A partir desta atuação, Conceição Paganele começou a ser ameaçada. Estas ameaças foram denunciadas ao Programa Nacional de Defensores de Direitos Humanos e à Relatora Especial das Nações Unidas para Defensores de Direitos Humanos, Hina Jilani. Em virtude desta denuncia, a Relatora se entrevistou pessoalmente com a Sra. Conceição durante sua visita ao Brasil em dezembro de 2005.

5. Acusações através da grande imprensa: A partir de novembro de 2005, a Presidente da FEBEM, seu corregedor e o próprio Governador do Estado de São Paulo, à época, Sr. Geraldo Alckmin, ao invés de assumirem as suas responsabilidades legais pela catastrófica situação da FEBEM, elegeram as organizações não-governamentais e em especial a AMAR como inimigos. Transferindo, covardemente a estes, a responsabilidade pelas rebeliões e tumultos recorrentes nas unidades de internação da FEBEM na Capital, que, na realidade, tem sido objeto de mais de uma década de negligência por parte do poder público. Perguntado sobre a situação da FEBEM, o Governador Geraldo Alckmin acusou na grande imprensa a Dona Conceição de "criar problemas" (Globo Online, 23 de novembro de 2005)

É importante frisar que em todas as vistorias realizadas pela Sra. Conceição Paganele nas unidades da FEBEM, ela esteve acompanhada de outras pessoas, representantes de organizações de defesa de direitos humanos, como a Conectas Direitos Humanos, Projeto Fundação Travessia, Comissão Teotônio Vilela, Centro pelo Direito e a Justiça Internacional (CEJIL), Conselho Regional de Psicologia (CRP), Fundação Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos (FIDDH), dentre outras, além de conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Apesar disto, as intimidações governamentais tem recaído apenas sobre Conceição Paganele, talvez por ser ela, em suas próprias palavras: "mulher, negra, moradora da periferia, com baixa escolaridade e baiana". Logo, um alvo aparentemente mais vulnerável.



6. Criminalização: Em 18 de abril de 2006, a Corregedoria da FEBEM, através do seu Corregedor Geral Alexandre Arthur Perroni, encaminhou representação ao 81º Distrito Policial da Capital, acusando a Sra. Conceição Paganele dos crimes de:

§ dano (artigo 163, I e II "Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia; I - com violência à pessoa ou grave ameaça; II - com emprego de substância inflamável ou explosiva se o fato não constitui crime mais grave. Pena: Detenção de 1 a 6 meses ou multa);

§ incitação ao crime (art. 286 "Incitar publicamente a prática de crime. Pena: Detenção de 3 a 6 meses ou multa");

§ formação de quadrilha ou bando (art. 288. "Associarem-se mais de três pessoas em quadrilha ou bando para o fim de cometer crime. Pena: Reclusão de 1 a 3 anos");

§ facilitação de fuga (art. 351 "Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida a medida de segurança detentiva. Pena: de 6 meses a 2 anos de detenção").

A representação está acompanhada de inúmeros depoimentos de funcionários da FEBEM, prioritariamente de funcionários das unidades UI-04 e UI-12, esta última objeto de condenação do Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Não existem provas, além destes depoimentos e um cartão de visitas, que sustentem a acusação. Diante da representação do Corregedor Geral da FEBEM, foi instaurado inquérito policial 141/06 no 81º DP. No dia 12 de maio, a Sra. Conceição Paganele está intimada a prestar esclarecimentos no referido DP, correndo o risco de ser indiciada pelos crimes acima tipificados.

Há ainda imputações contra a Sra. Conceição Paganele em dois outros inquéritos policiais instaurados para apuração das rebeliões datadas de 23 de novembro de 2005 e 4 de abril de 2006.

Na data de 31 de março de 2006, funcionários da unidade de internação UI-19 lavraram boletim de ocorrência no 81º. DP contra a Sra. Conceição Paganele, acusando-a da prática do crime de injúria (art. 140. "Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Pena: Detenção de 1 a 6 meses ou multa").

Não cabe dúvida de que os inquéritos policiais instaurados contra a Sra. Conceição Paganele têm o claro objetivo de intimidar-la, afastando-a de sua missão de zelar pelos direitos humanos nas unidades da FEBEM em São Paulo.



De: Carlos <carlosnambu@terra.com.br>  
Responder para: FMDDCA/SP Políticas e Orçamento<fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2006 21:52:54  
Para: fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br  
Assunto: [fmddcapoliticaseorcamento] En:MIX 156 - 10/maio/06

10/05/2006 - N. 155

---

Neste mês comemoramos quatro anos de existência do Mix Avizinhar! Começando timidamente em 2002, com uma lista de endereços que não passava de uma centena, este boletim chega hoje a 1500 endereços eletrônicos cadastrados diretamente conosco. É para nós um grande orgulho sabermos da utilidade que ele tem em manter as redes e a população do Butantã bem informadas, sendo replicado tanto em grupos eletrônicos como em outras publicações de divulgação.

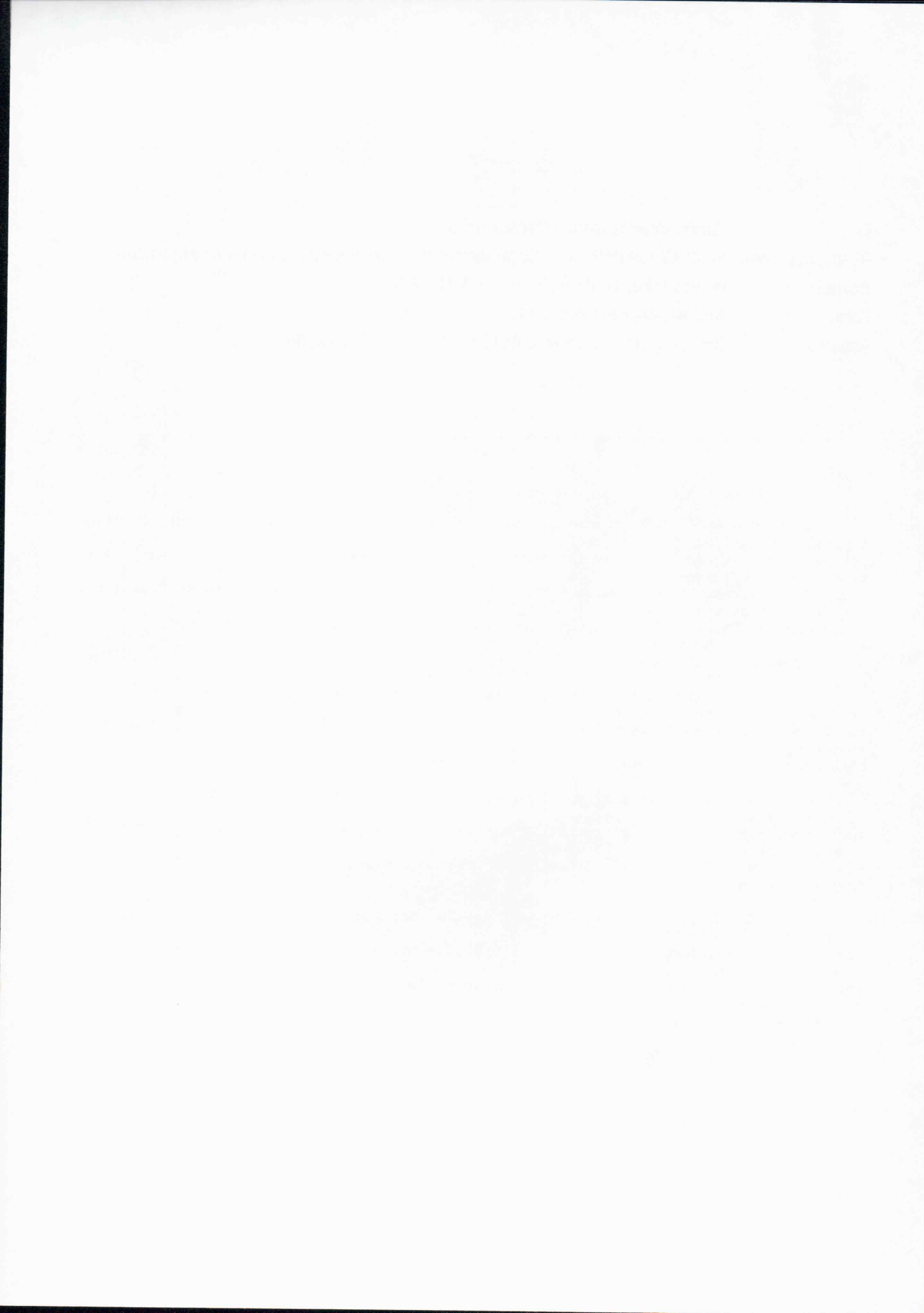
Seria absolutamente injusto se não aproveitássemos este momento para agradecer aos nossos inúmeros colaboradores, pessoas que nos enviam notícias e informes não apenas para divulgar as suas próprias ações, mas, mais do que isso, para compartilhar e disseminar informações.

Nestes quatro anos construímos juntos essa forma de comunicação, ajudamos a tecer parcerias, aprendemos mais e pudemos compartilhar conhecimentos sobre a realidade desta região tão complexa que é a Subprefeitura do Butantã. Vimos com muita alegria o Mix se tornar uma referência como instrumento de divulgação.

Contamos com seu apoio para que ele continue não só cumprindo este papel que conquistou, mas também para que possamos disseminar esta experiência de forma a que outros instrumentos de comunicação sejam criados por todos os lugares onde redes se tecem, se formam, se consolidam e se esforçam pela ampliação de seus contatos e de sua atuação em torno de objetivos comuns.

Um abraço de parabéns a todos e todas,

Equipe do Programa Avizinhar



## Reuniões

### FoCA-Bt discute educação formal e informal

O Fórum da Criança e do Adolescente do Butantã iniciará a discussão sobre o tema "Educação formal e educação não formal" em sua reunião do dia 11 de maio, às 14h00, no Grupo Escoteiro Raposo Tavares, no Parque da Previdência. Nesta mesma reunião os participantes do FoCA avançam mais um pouco na organização da V Semana do ECA no Butantã que acontecerá em setembro. Informações: [foca-bt@grupos.com.br](mailto:foca-bt@grupos.com.br)

### Cultivo de Horta na São Remo

O Projeto Jardim Comunitário São Remo e a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente convidam para reunião no dia 17 de maio das 9h00 às 12h00 que organizará o cultivo de hortas no 16º Batalhão da Polícia Militar. Para participar é preciso fazer a inscrição pelos telefones 7228-8799 ou 3726-5612. A reunião será no 16º Batalhão que fica na avenida Corifeu de Azevedo Marques, 4082.

### Implantação do Parque Urbano na Fazenda Tizo

No dia 27 de março foi criado pelo Decreto Estadual 50597, o Parque Urbano para a Conservação Ambiental e Lazer Fazenda Tizo. O Parque deverá oferecer à população uma nova oportunidade de lazer e recreação em contato com a natureza, além de assegurar a preservação dos remanescentes de mata atlântica em bom estado de conservação que existem na gleba. Nesta fase, de levantamentos e definições iniciais que subsidiarão a elaboração do projeto, serão realizadas consultas a profissionais, representantes da comunidade, pesquisadores e demais interessados que possam contribuir com suas experiências e observações, orientando a tomada de decisão. A oficina para a discussão de propostas para a área será aberta a todos os representantes das diversas entidades sociais que atuam na região. A reunião será realizada no Teatro do Educandário Dom Duarte no dia 17 de maio das 19h00 às 21h00. Informações: 3030-6039 ou pelo e-mail [sma.dpp@cetesb.sp.gov.br](mailto:sma.dpp@cetesb.sp.gov.br).

### Campanha do Agasalho



É a hora de arrumar o guarda roupas e separar aquele agasalho, jaqueta, moletom e outras roupas que você não irá utilizar neste inverno. A "Campanha do Agasalho" em benefício das crianças e adolescentes abrigados no Lar Escola Cairbar Schutel pede a colaboração de todos; qualquer doação é bem-vinda. O Lar Escola fica na rua Francisco Preto, 213 (Caso haja necessidade, sua doação pode ser retirada no local).  
 Informação: 3742-0516 ou 7215-7258 com Luiz Roberto.

Seminários e oficinas

Cursos para adolescentes

Estão abertas, até o dia 12 de Maio, as inscrições para cursos de Iniciação em Serviços Administrativos, Informática e outros, para adolescentes nascidos entre outubro de 1990 a Março de 1991 e que estejam cursando, no mínimo, a oitava série do Ensino Fundamental. Após o curso o adolescente será encaminhado para o 1º emprego. Os cursos são gratuitos e na inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos: xerox do RG e de comprovante de residência, declaração escolar atual. É necessária a presença do responsável. Os cursos acontecerão no CAMP-Caxingui que fica na Praça Marcelo Tupinambá, 38 (Paralela à avenida Francisco Morato e a rua Eliseu de Almeida). Informações: 3721-4670 (8918).

I Feira do Trabalhador

O Educandário Dom Duarte promove no dia 12 de maio, sexta-feira, das 10h00 às 17h00, a I Feira do Trabalhador, evento aberto à toda a comunidade da região e especialmente indicado para jovens e adultos. Nesta data acontecerão oficinas interativas de Confecção de Currículos; Instalação de software; Estética: unhas decorativas e penteados e gastronomia: preparo de doces e pratos rápidos. Além destas oficinas serão oferecidas palestras e exposições sobre diversos temas e emissão de Carteira de Trabalho (Trazer R.G. e foto 3X4). O evento acontecerá no Educandário Dom Duarte - Qualificação Profissional (Av. Engº Heitor Antonio Eiras Garcia, 5985 - Jardim Educandário). Maiores informações no site <http://www.ligasolidaria.org.br>.

A arte e o jovem: Práticas e Propostas

No dia 16 de maio, às 10h00, no Museu de Arte Contemporânea (MAC), acontecerá mesa-redonda em que será feito um debate sobre novas formas de integração do jovem no universo da arte. Será feita uma troca de experiências com



artistas e profissionais que propõem projetos instigantes e inclusivos, com jovens que frequentam escolas, jovens de periferia e em situação de rua e jovens com comprometimentos de saúde (inclusive mental). As práticas artísticas incluem artes visuais, texto, dança, teatro. Participarão do evento: Deborah Muszkat, artista plástica do "Projeto Oficina do Vidro"; Heloisa Margarido Salles, da Organização da Linguagem Jovem: Experiências com Arte no Clubinho; Myrna Coelho, do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte e Nair Kremer, artista plástica e educadora. A mediação será de Katia Canton, docente do MAC USP. Informações e Inscrições: Paulo Marquezini no tel: 3091.3559 ou pelo e-mail: [infomac@usp.br](mailto:infomac@usp.br).

#### As Violências e as Cidades: Mortes Violentas

O Laboratório de Estudos da Morte (LEM), do Instituto de Psicologia convida todos os interessados para mesa redonda sobre o tema "As Violências e as Cidades: Mortes Violentas" que se realizará no dia 31 de maio, às 14h00 no Instituto de Psicologia da USP (IP/USP), com a participação do Prof. Paulo César Endo, do IPUSP, de Adriana Loche, Secretária executiva do Centro Santo Dias de Direitos Humanos e com a coordenação da Profa. Maria Júlia Kovács, coordenadora do LEM. O debate acontecerá na Sala 13 do Bloco F do Instituto de Psicologia da USP (Av. Professor Mello Moraes, 1721).

#### Grande sertão: veredas - 50 anos

De 15 a 19 de maio o Instituto de Estudos Brasileiros da USP (IEB) promove seminário sobre as obras do escritor Guimarães Rosa para comemorar os 50 anos de "Grande sertão: veredas e Corpo de baile". A abertura dos seminários ficará a cargo do Professores Antonio Candido e José Mindlin. Na sequência estão previstas nove mesas de trabalho compostas cada uma por quatro estudiosos com produção reconhecida sobre a criação do autor. Os seminários serão acompanhados por mini cursos e exposição. O IEB fica na avenida Prof. Mello Moraes, Trav. 8, nº 140, Cidade Universitária. Informações: 3091-3199 (2088) ou no site <http://www.ieb.usp.br/cursos/index.asp?tipo=seminario>

#### A Luta dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil

A pesquisa de Janaina Teles, mestre em História Social pela FFLCH/USP, baseia-se nos depoimentos orais das famílias de mortos e desaparecidos políticos. Visa recuperar por meio de suas narrativas como a ação política

100

http://www.fishbase.org/indonesia/indonesia.html

## Virada Cultural

Entre os dias 20 e 21 de maio, será realizada a segunda edição da Virada Cultural, evento que irá mobilizar a cidade durante 24 horas em torno de uma extensa programação. Na primeira experiência da Virada, em novembro do ano passado, foram contratados mais de três mil artistas que se apresentaram em 250 pontos da cidade. João Bosco e a banda Mantiqueira abrem a Virada Cultural 2006, às 18h, dia 20, no Boulevard São João. Por esse mesmo palco também passarão Jair Rodrigues, Fabiana Cozza, Ná Ozzetti e Paulo Vanzolini. Nessa segunda edição, as atrações da noite e da madrugada ficarão concentradas no Centro. Entre o Vale do Anhangabaú e a Praça da Sé, será criado um grande corredor em que dezenas de espetáculos e intervenções estarão acontecendo. Também haverá programação durante 24 horas nos bairros do Ipiranga, Penha, Cidade Tiradentes, Guaianases e Campo Limpo. No domingo, as atividades estarão pulverizadas por toda a cidade. Os 21 CEUs também terão apresentações de circo pela manhã e à tarde. Além do espetáculo de encerramento, com a Orquestra Sinfônica Municipal regida pelo maestro José Maria Florêncio. Para conhecer a programação acesse [www.viradacultural.com.br](http://www.viradacultural.com.br). Informe-se sobre a programação do Butantã na Casa de Cultura (3742-6218).

## A História Aberta

O Sesc Vila Mariana está com um projeto de histórias interativas nas quais todos as crianças e adultos, são convidados a participar. As narrativas iniciam-se a partir das vivências e conflitos lançados pelas contadoras aos ouvintes participantes. Com o Grupo História Aberta na Praça de Eventos do Sesc até o dia 21 de maio, às 15h, apenas aos domingos. A entrada é gratuita. O Sesc Vila Mariana fica na rua Pelotas, 141.

---

Este boletim é uma produção do Programa Avizinhar (Cecae - USP).

Contato: Telefones 3091-4490/4435/4496 site [www.cecae.usp.br/avizinhar](http://www.cecae.usp.br/avizinhar) e-mail [mdpiment@usp.br](mailto:mdpiment@usp.br)

Coordenação: Martha Pimenta

Edição: Ariston Moraes

Equipe: Beatriz Rocha, Cláudia Altieri, Marlede Figueiredo.

Estagiários: Alessandra Braghini, Felipe Futada, Gustavo Maia, Luís Saraiva, Mariana Stucchi, Nayara Romero.

Voluntários: Leandro Montalvão e Diego Maurílio

www.industry.com

100%

www.industry.com

DE DIREITOS HUMANOS  
Luta pela Vida, Contra a Violência

Sede São Paulo  
Praça Clóvis Beviláqua, 351 - 5º andar / sala 501 - CEP 01018-001 - São Paulo -  
SP Brasil  
Fone: (11) 3101-6084  
Email: [mndh\\_sp@yahoo.com.br](mailto:mndh_sp@yahoo.com.br)

Sede Nacional  
SEPN Quadra 506 - Bloco C - Sala 34 - 70740-503 - Brasília - DF - Brasil  
Fone/Fax: 55 (61) 3273-7320  
E-mail: [secretaria@mndh.org.br](mailto:secretaria@mndh.org.br)

Afiliado à Federação Internacional de Direitos Humanos - FIDH

Ação Urgente  
Brasil: Criminalização de Defensora de Adolescentes da Febem

Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos do Brasil e do exterior

Conforme o documento abaixo elaborado pela Conectas Direitos Humanos, uma sindicância da Corregedoria da Febem e três inquéritos policiais buscam associar a defensora de direitos humanos de São Paulo, Conceição Paganele, presidenta da AMAR (Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco), com as recentes rebeliões na FEBEM (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de São Paulo). A criminalização de defensores de direitos humanos em São Paulo já vinha sendo anunciada há muito tempo através de declarações e práticas autoritárias, demagógicas e fascistas por parte de autoridades do governo paulista, conforme o histórico abaixo. Porém, a armação montada pela presidência e corregedoria da Febem, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, agora ameaçam a integridade moral, física e, possivelmente, até a liberdade de uma das mais destacadas defensoras de direitos humanos do Brasil. Várias medidas já estão sendo discutidas e tomadas diante dessa absurda criminalização e campanha difamatória orquestrada pelo governo do Estado de São Paulo. O assunto já foi discutido com o Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. O caso foi encaminhado ao Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. O jurista Oscar Vilhena Vieira, diretor da Conectas Direitos Humanos, já contactou o advogado e ex- Ministro da Justiça, José Carlos Dias, que vai cuidar da defesa técnica. Pedimos que todos (as) as defensoras e defensores de direitos humanos que circulem essas informações entre seus contatos e que encaminhem as cartas aos endereços sugeridos abaixo, com cópias para o MNDH-SP (e-mail acima).

Atenciosamente

Regional São Paulo do MNDH

---

10. 100.000.000,00

10. 100.000.000,00

Denunciamos retaliações à atuação

de Defensora de Direitos Humanos

Da Conectas Direitos Humanos

1. Conceição Paganele, Presidente fundadora da AMAR - Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em

Risco, vem recebendo nos últimos anos enorme reconhecimento pelo seu trabalho na defesa dos direitos humanos.

AMAR foi constituída em 1998 por um grupo de mães dispostas a combater as sistemáticas violações de direitos

humanos a que seus filhos eram submetidas durante o cumprimento de medida sócio-educativa na FEBEM. Em 2001,

Conceição recebeu das mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso o Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Em

2003 a sua organização foi merecedora da mesma honraria, agora transmitida pelo Presidente da República em

exercício José Alencar. Seguiram-se ainda os prêmios Betinho, Severo Gomes e Santo Dias, todos pelo seu

trabalho incansável de monitoramento e promoção de direitos junto às unidades da FEBEM, em São Paulo. Por este

mesmo trabalho Conceição Paganele agora vem sendo vítima de um processo de intimidação, levado a cabo por

autoridades públicas no Estado de São Paulo. Uma sindicância e três inquéritos policiais buscam associar

recentes rebeliões na FEBEM a sua atuação em favor da proteção dos adolescentes internos nas unidades da FEBEM.

2. A FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor é um órgão da administração pública do Estado de São

Paulo, vinculado à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, responsável pela execução da medida de

internação a adolescentes infratores. Fundada em 1976, seus 30 anos de existência são marcados por graves

violações aos direitos humanos dos adolescentes. Tortura, maus tratos e péssimas condições de detenção são

ocorrências sistemáticas nas unidades de internação da FEBEM, que registrou também a morte de 30 adolescentes

nos últimos 3 anos. Relatores Especiais da ONU para Tortura (Nigel Rodney, 2000), Independência do Judiciário e

Execuções Sumárias (Asma Jahangir, 2003) já visitaram a instituição e condenaram publicamente suas práticas

atentatórias aos direitos humanos. A frase que resume a situação da FEBEM foi emitida pela Relatora para

Execuções Sumárias, : "É um horror". Organizações de direitos humanos nacionais e internacionais, como Anistia

Internacional e Human Rights Watch, também denunciam constantemente a tortura praticada contra jovens internos.

3. A gravidade da situação na FEBEM foi reconhecida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos que nos dias

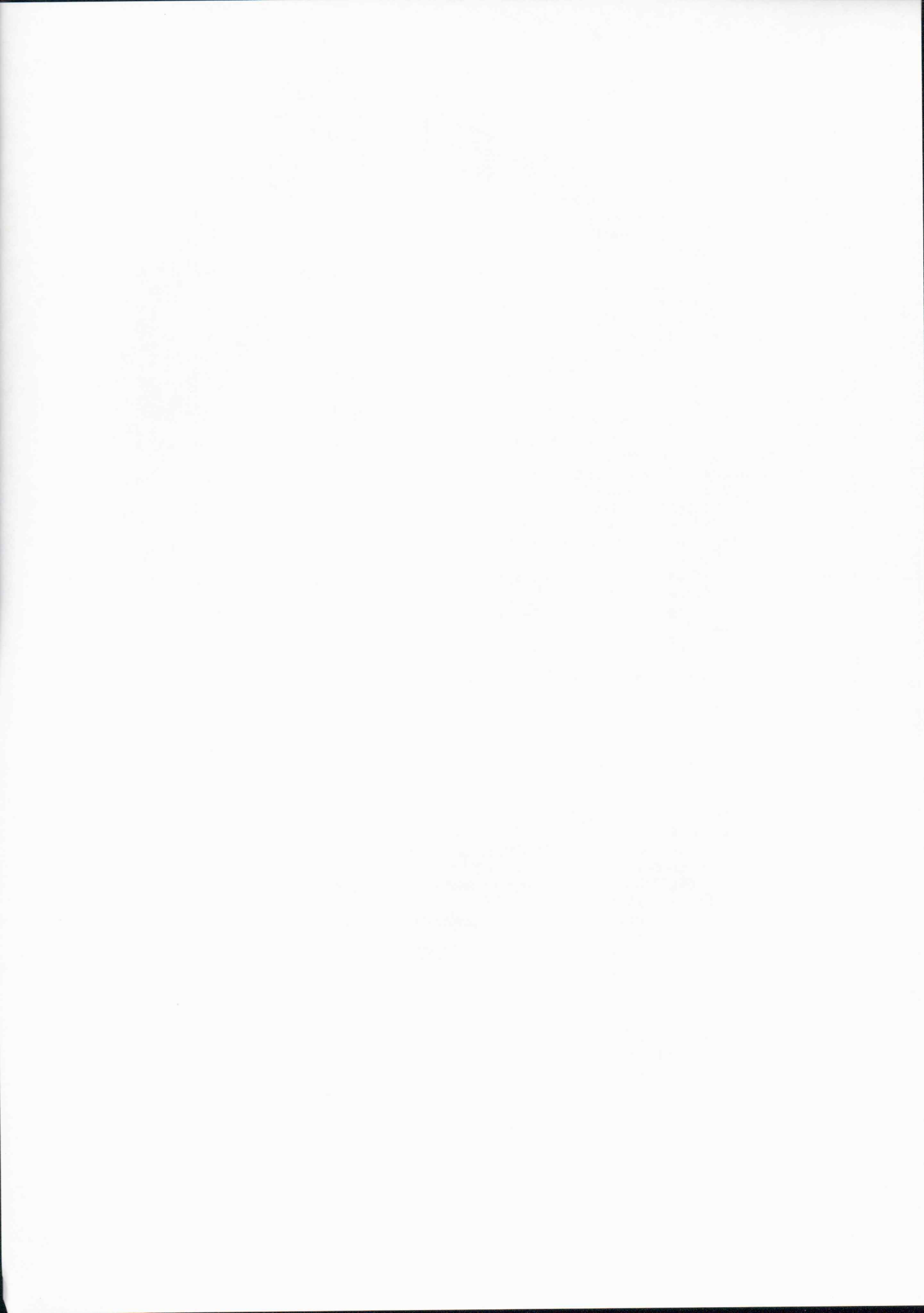
17 e 30 de novembro de 2005 adotou medidas provisionais ordenando ao Estado Brasileiro "que adote sem demora as

medidas necessárias para impedir que os jovens internos sejam submetidos a tratos cruéis, inumanos ou

degradantes" e "que investigue os fatos que motivam a adoção das medidas provisórias, com o fim de identificar

os responsáveis e impor-lhes as sanções correspondentes, incluindo as administrativas e disciplinares" (ver:

Caso de los Niños y Adolescentes Privados de Libertad en el "Complejo do



Tatuapé" de Febem:

[http://www.corteidh.or.cr/seriee/febem\\_se\\_02.doc](http://www.corteidh.or.cr/seriee/febem_se_02.doc))

4. Em janeiro de 2005, Conceição Paganele denunciou a prática de uma tortura coletiva na unidade de internação UI-41 do Complexo Vila Maria da FEBEM, que acarretou a instauração de processo criminal e prisão de mais de 20 funcionários. A partir desta atuação, Conceição Paganele começou a ser ameaçada. Estas ameaças foram

denunciadas ao Programa Nacional de Defensores de Direitos Humanos e à Relatora Especial das Nações Unidas para Defensores de Direitos Humanos, Hina Jilani. Em virtude desta denúncia, a Relatora se entrevistou pessoalmente com a Sra. Conceição durante sua visita ao Brasil em dezembro de 2005.

5. Acusações através da grande imprensa: A partir de novembro de 2005, a Presidente da FEBEM, seu corregedor e o próprio Governador do Estado de São Paulo, à época, Sr. Geraldo Alckmin, ao invés de assumirem as suas responsabilidades legais pela catastrófica situação da FEBEM, elegeram as organizações não-governamentais e em especial a AMAR como inimigos. Transferindo, covardemente a estes, a responsabilidade pelas rebeliões e tumultos recorrentes nas unidades de internação da FEBEM na Capital, que, na realidade, tem sido objeto de mais de uma década de negligência por parte do poder público. Perguntado sobre a situação da FEBEM, o Governador Geraldo Alckmin acusou na grande imprensa a Dona Conceição de "criar problemas" (Globo Online, 23 de novembro de 2005)

É importante frisar que em todas as vistorias realizadas pela Sra. Conceição Paganele nas unidades da FEBEM, ela esteve acompanhada de outras pessoas, representantes de organizações de defesa de direitos humanos, como a Conectas Direitos Humanos, Projeto Fundação Travessia, Comissão Teotônio Vilela, Centro pelo Direito e a Justiça Internacional (CEJIL), Conselho Regional de Psicologia (CRP), Fundação Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos (FIDDH), dentre outras, além de conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Apesar disto, as intimidações governamentais tem recaído apenas sobre Conceição Paganele, talvez por ser ela, em suas próprias palavras: "mulher, negra, moradora da periferia, com baixa escolaridade e baiana". Logo, um alvo aparentemente mais vulnerável.

6. Criminalização: Em 18 de abril de 2006, a Corregedoria da FEBEM, através do seu Corregedor Geral Alexandre Arthur Perroni, encaminhou representação ao 81º Distrito Policial da Capital, acusando a Sra. Conceição Paganele dos crimes de:

§ dano (artigo 163, I e II "Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia; I - com violência à pessoa ou grave ameaça; II - com emprego de substância inflamável ou explosiva se o fato não constitui crime mais grave. Pena: Detenção de 1 a 6 meses ou multa);

§ incitação ao crime (art. 286 "Incitar publicamente a prática de crime. Pena: Detenção de 3 a 6 meses ou multa");



§ formação de quadrilha ou bando (art 288. "Associarem-se mais de três pessoas em quadrilha ou bando para o fim de cometer crime. Pena: Reclusão de 1 a 3 anos");

§ facilitação de fuga (art. 351 "Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida a medida de segurança detentiva. Pena: de 6 meses a 2 anos de detenção").

A representação está acompanhada de inúmeros depoimentos de funcionários da FEBEM, prioritariamente de funcionários das unidades UI-04 e UI-12, esta última objeto de condenação do Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Não existem provas, além destes depoimentos e um cartão de visitas, que sustentem a acusação. Diante da representação do Corregedor Geral da FEBEM, foi instaurado inquérito policial 141/06 no 81º DP. No dia 12 de maio, a Sra. Conceição Paganele está intimada a prestar esclarecimentos no referido DP, correndo o risco de ser indiciada pelos crimes acima tipificados. Há ainda imputações contra a Sra. Conceição Paganele em dois outros inquéritos policiais instaurados para apuração das rebeliões datadas de 23 de novembro de 2005 e 4 de abril de 2006. Na data de 31 de março de 2006, funcionários da unidade de internação UI-19 lavraram boletim de ocorrência no 81º DP contra a Sra. Conceição Paganele, acusando-a da prática do crime de injúria (art. 140. "Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Pena: Detenção de 1 a 6 meses ou multa").

Não cabe dúvida de que os inquéritos policiais instaurados contra a Sra. Conceição Paganele têm o claro objetivo de intimidar-la, afastando-a de sua missão de zelar pelos direitos humanos nas unidades da FEBEM em São Paulo.

#### AÇÃO URGENTE

Pedimos que encaminhem urgentemente uma carta de protesto ao Governador do Estado de São Paulo, à Presidência da FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor e ao Secretário Especial de Direitos Humanos, em repúdio aos atos de perseguição e retaliação à atuação da Defensora de Direitos Humanos Sra. Conceição Paganele.

Sr. Cláudio Lembo  
Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4500  
CEP 05650-905 - São Paulo - Brasil  
Tel. (5511) 2193-8344

[clembo@sp.gov.br](mailto:clembo@sp.gov.br)

Sra. Berenice Maria Giannella  
Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor  
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz  
CEP - 01030-001 - São Paulo - SP -Brasil  
Tel: 55011-6846-9000

[febemsp@febem.sp.gov.br](mailto:febemsp@febem.sp.gov.br)

Ministro Paulo Vannuchi  
Secretaria Especial de Direitos Humanos  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Sala 420 - Edifício Sede do Ministério da Justiça  
70064-900 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. (5561) 34293106/34293142

mailto:info@pandora.com

mailto:info@pandora.com

Fax: (5561) 32267980  
paulo.vanuchi@sedh.gov.br

HISTÓRICO

No dia 22 de novembro de 2005, após mais uma das inúmeras rebeliões ocorridas no complexo da Febem do Tatuapé, o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB), em entrevista à rádio CBN responsabilizou as entidades de direitos humanos pelos problemas na Febem. "Algumas ONGs trabalham permanentemente contra o governo e não colaboram. Esse Ariel, Conceição, ficam o dia inteiro criando problemas", disse Alckmin- atualmente candidato a presidente da República - após a rebelião na Febem do Tatuapé que terminou com mais de 60 feridos e com a morte de um adolescente. Na época ele também culpou o Judiciário e o Ministério Público pelo "excesso de internações". Já a presidente da Febem, Berenice Gianella, tinha anunciado que a Corregedoria da Febem e a polícia iriam investigar a relação dos representantes das entidades de direitos humanos com as rebeliões na Febem. Antes, no dia 17 de novembro, a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) anunciou que aceitava as denúncias formuladas pelas entidades de direitos humanos e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA com relação às medidas provisionais referentes à garantia de vida e integridade física dos internos do Complexo da Febem do Tatuapé. Pela primeira vez um caso do Estado de São Paulo estava sendo submetido a mais alta instância jurídica do Sistema Interamericano - a Corte Interamericana.

No dia 23 de novembro de 2005, foi realizado um ato de apoio aos representantes das entidades que foram acusados pelo governador. Presente ao evento, o pesquisador inglês Tim Cahill, representante da Anistia Internacional chamou o então governador Geraldo Alckmin de "irresponsável" por ter feitos as declarações. Tim Cahill ainda culpou o governo do Estado pela prática de tortura e pela situação caótica da Febem. "Vamos denunciar essa campanha difamatória porque não se pode transferir responsabilidades", disse o representante da Anistia Internacional.

No dia 1º de dezembro de 2005, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa realizou um ato público de repúdio às declarações de Alckmin com a participação de mais de 60 representantes de entidades de direitos humanos. No dia 7 de dezembro, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo realizou um ato público de desagravo aos defensores dos direitos humanos. Já no dia 9 de dezembro, as entidades e 500 crianças e adolescentes protestaram em frente ao Palácio dos Bandeirantes.

No dia 12 de dezembro de 2005, as entidades de direitos humanos divulgaram a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA determinando medidas que a Febem deveria cumprir. A resolução estabeleceu oito providências urgentes: 1) impedir rebeliões, de forma a garantir a vida e a integridade física dos internos e



demais pessoas no interior das unidades. 2) Identificar e punir os responsáveis pelas práticas de tortura e maus tratos. 3) Impedir que internos fiquem vários dias trancados nas celas e submetidos à maus-tratos. 4) Reduzir a quantidade de jovens nas unidades. 5) Separar os internos conforme a idade, compleição física e delito cometido. 6) Garantir atendimento médico a todos os adolescentes. 7) Realizar, juntamente com os representantes das entidades, supervisão periódica das condições de detenção e do estado físico e emocional dos internos. 8) Informar à Corte, a cada dois meses, as medidas adotadas para cumprir as medidas determinadas. O órgão da OEA também exigiu ainda que o Estado apresente uma lista atualizada de todos os adolescentes internados no Complexo do Tatuapé. Até o momento, segundo as vistorias feitas pelas entidades de direitos humanos que resultaram em relatórios enviados à Corte, nenhuma das determinações foram cumpridas pela Febem.

Também no dia 12 de dezembro de 2005, na abertura da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília, o jurista Dalmo de Abreu Dallari fez duras críticas ao candidato à presidência da república e ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Fazendo referência à decisão da Corte da OEA, na qual o Brasil deverá implementar oito medidas específicas para cessar as violações dos direitos dos internos da Febem Tatuapé, o jurista foi enfático: "o Brasil precisa cumprir os compromissos internacionais que assumiu. E o que acontece agora? Aos invés disso, o governador de São Paulo vai aos jornais tentando transferir a culpa pelas rebeliões à Conceição Paganele, presidente da Associação de Mães e Amigos de Adolescentes em Risco (AMAR). Simplesmente porque essas mulheres estão defendendo os direitos de seus filhos [que cumprem medidas socioeducativas na instituição]", afirmou. Dalmo ainda mostrou indignação ao afirmar que Alckmin teria tentado, por meio da imprensa, transferir a responsabilidade também a Ariel de Castro Alves: "Um jovem advogado extremamente corajoso que tem trabalhado muito em defesa dos direitos das crianças". "No ECA está escrito que as unidades socioeducativas devem ser entidades educacionais - e o que vemos são presídios da pior espécie. Em muitos estados do País os meninos são amontoados, mal tratados e vítimas de tortura. No caso de São Paulo é porque o nome da instituição é Fundação do Bem Estar do Menor (Febem), imagine então se fosse 'do mal estar'?", afirmou o jurista.

Em entrevista à ANDI (Agência de Notícias dos Direitos da Infância), Dallari reafirmou a posição: "É lamentável. Além de fugir de suas responsabilidades, Alckmin não está dando prioridade para resolver a situação, conforme determina a constituição" - fazendo menção ao artigo 227 da mesma lei, onde está previsto que as crianças e os adolescentes devem ter prioridade absoluta no exercício de seus direitos.

No dia 15 de dezembro de 2005, ocorreu uma reunião entre a representante da ONU sobre defensores de direitos



humanos, Hina Jilani, e membros de organizações de direitos humanos. O principal assunto do encontro foram as declarações do governador Geraldo Alckmin, que responsabilizou as entidades pelos problemas da Febem. Também foram relatadas as ameaças, agressões e intimidações que os representantes dessas organizações têm sofrido. O evento aconteceu na sede da AMAR (Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco).

No dia 13 de março de 2006, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) realizou na sede da OEA em Washington (EUA), uma audiência sobre o processo principal contra a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) de São Paulo. A audiência discutiu o processo sobre a Febem iniciado com a denúncia feita em 2000, pela Comissão Teotônio Vilela (CTV) e pelo Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL), sobre mortes, rebeliões, casos de tortura, péssimas condições de habitabilidade, falta de atendimento médico, entre outros problemas, em várias unidades da Febem no Estado de São Paulo, dentre elas, as dos complexos do Tatuapé, da Raposo Tavares, do Brás e de Franco da Rocha. A denúncia também incluía unidades já desativadas, como os cadeiões de Santo André e de Pinheiros, a que funcionou no Centro de Observações Criminológicas (COC) do Carandirú, o complexo da Imigrantes e a unidade de Parelheiros. Unidades do litoral e do interior, como as de São Vicente, Ribeirão Preto, Araraquara e São José do Rio Preto também foram denunciadas. As entidades peticionárias (CTV e CEJIL) demonstraram que as violações denunciadas permanecem e que o Estado não tem tomado as providências necessárias para prevenir ou reparar as violações de direitos humanos na Febem. Na audiência, as partes (entidades e representantes do Estado) foram ouvidas. Posteriormente, a Comissão vai decidir se encaminha ou não o caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que fica sediada na Costa Rica. Atualmente apenas o complexo do Tatuapé é alvo de medidas provisórias da Corte.

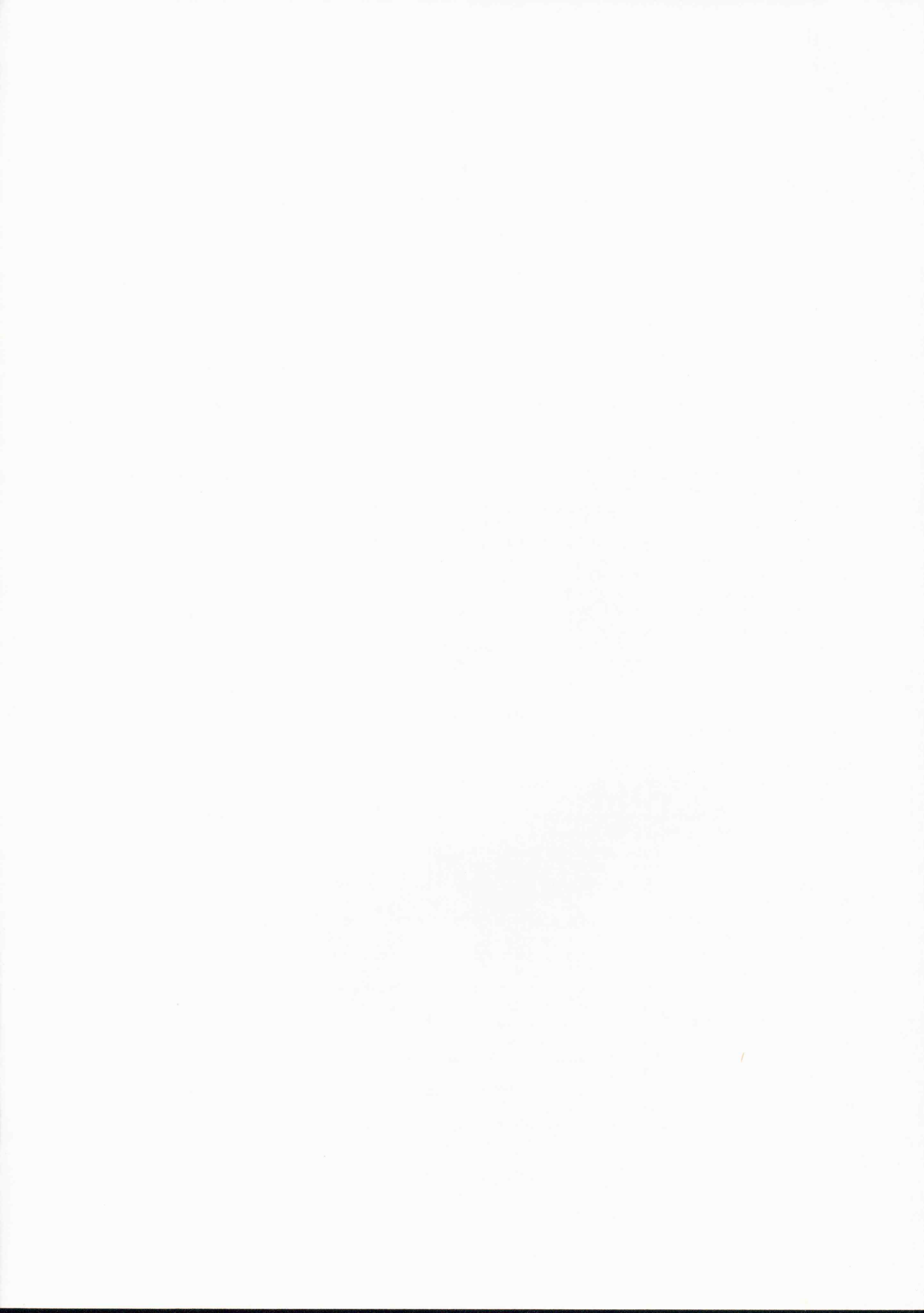
Participaram da audiência pelo CEJIL, a diretora executiva Viviana Krsticevic, a diretora no Brasil, Beatriz Affonso, e a advogada Rita Freund; pela Comissão Teotônio Vilela, o defensor público Antonio Maffezoli Leite e como especialista o advogado Ariel de Castro Alves, assessor jurídico da Fundação Travessia e membro da Comissão da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Acompanharam a audiência representantes da Conectas Direitos Humanos e da Fundação Interamericana de Direitos Humanos. Os membros da Comissão Interamericana que estiveram presentes foram o relator para pessoas privadas de liberdade, Florentin Melendez; o secretário geral, Santiago Canton; o relator para o Brasil, Clair Roberts, os membros Fred Gutierrez e Victor Abramovitch e o advogado Ignácio Alvarez. O Estado brasileiro foi representado por membros do Ministério das Relações Exteriores e o governo do estado de São Paulo pelo secretário de justiça, Hélio Silva Júnior e pela defensora pública geral interina, Mariangela Sarrubo.



A Febem foi representada pela sua presidente, Berenice Gianella. As entidades peticionárias fizeram o histórico dos problemas da Febem, principalmente desde 1992, enfatizando os anos de 1999, 2000, 2001 e 2003, além dos problemas atuais que geraram a concessão de medidas provisionais pela Corte Interamericana, diante das graves violações em curso no complexo do Tatuapé. Os peticionários demonstraram que as violações se perpetuaram e continuam sistemáticas, ressaltando a ausência de medidas efetivas por parte do Estado para modificar esta drástica realidade. Foram destacadas as mortes de jovens que jamais foram esclarecidas pela Febem; as inúmeras rebeliões cada vez mais violentas; a impunidade de funcionários e autoridades da Febem, principalmente nos casos de tortura e maus-tratos perpetrados contra os internos custodiados. Também foram criticadas as promessas não cumpridas de regionalização, municipalização das medidas em meio aberto e projeto pedagógico que vise à educação e ressocialização dos adolescentes. O governo apenas tentou se justificar reapresentando promessas de construção de pequenas unidades e questionando a pertinência do processo em curso na Comissão. O Estado também propôs um acordo que consistia em apenas quatro indenizações dentro de um universo de 10 mil internos vítimas de violações e a possibilidade de gestão compartilhada entre o Estado e Organizações Não Governamentais (ONGs) na administração de unidades de internação. Foi oferecida uma nova pequena unidade como projeto piloto de gestão com as entidades. Diante da absoluta insuficiência das propostas apresentadas frente aos problemas e a situação precária e desumana na qual estão sendo mantidos os milhares de jovens em quase todas as unidades da Febem, as entidades rejeitaram o acordo que poderia gerar uma solução amistosa do caso, porque entenderam que as propostas do governo sequer reduzem o descontrole que existe hoje na Febem. O Estado em nenhum momento se dispôs a garantir o acesso das entidades nas unidades da Febem para a realização de visitas de fiscalização, nem mesmo explicou a razão do impedimento. Os peticionários também denunciaram as perseguições que as entidades vinham sofrendo por parte do Governo Estadual. As ONGs acreditam que com a continuidade do processo e seu eventual envio a Corte Interamericana é possível obter resultados mais satisfatórios para solucionar os principais problemas da Febem. No dia 5 de abril de 2006, após mais uma rebelião violenta na Febem do Tatuapé, o atual governador, Cláudio Lembo (PFL), atribuiu a responsabilidade a "agentes externos que falam de direitos humanos, mas promovem atos desumanos", acusando defensores de serem os incitadores das rebeliões na Febem. No dia seguinte, 6 de abril, a presidente da Febem, a procuradora do estado Berenice Gianella, disse que "toda vez que os integrantes de entidades de direitos humanos entram na Febem, posteriormente ocorrem rebeliões e que a atuação dessas entidades está fora de moda porque só criticam e não ajudam o governo".



Diante de toda a criminalização e perseguição aos defensores de direitos humanos em São Paulo, o Movimento Nacional de Direitos Humanos aprovou na sua Assembléia Nacional, no início de abril a seguinte moção de repúdio: "A Assembléia Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos realizada entre os dias 06 e 09 de abril de 2006, manifesta seu repúdio com relação à atuação e as declarações contrárias aos direitos humanos e fascistas do ex-governador e presidenciável, Geraldo Alckmin, e do atual governador, Cláudio Lembo, assim como de outros integrantes do Governo do Estado São Paulo. No dia 22 de novembro de 2005, após mais uma entre as inúmeras rebeliões ocorridas na Febem, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) declarou que integrantes de entidades de direitos humanos, citando nominalmente representantes do MNDH e da Associação de Mães de Crianças e Adolescentes em Risco (entidade filiada ao MNDH) eram responsáveis por "criar problemas e incitar rebeliões na Febem" (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor). Posteriormente, no mesmo mês de novembro, em reunião ocorrida na Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, sobre o processo de medidas provisionais com relação à Febem, o advogado Hélio Silva Júnior, secretário de Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo, quando questionado pela Comissão Interamericana da OEA e pelas entidades peticionárias sobre a proibição por parte do governo do ingresso das organizações de direitos humanos nas unidades de internação, afirmou que "o ingresso não seria permitido porque as entidades só faziam bagunça e trabalho político ao invés de colaborar com o governo". Na última quarta-feira (5), após mais uma rebelião violenta na Febem do Tatuapé, o atual governador, Cláudio Lembo (PFL), atribui à responsabilidade a "agentes externos que falam de direitos humanos, mas promovem atos desumanos", acusando defensores de serem os incitadores das rebeliões na Febem. No dia seguinte (06), a presidente da Febem, a procuradora do estado Berenice Gianella, disse que "toda vez que os integrantes de entidades de direitos humanos entram na Febem, posteriormente ocorrem rebeliões e que a atuação dessas entidades está fora de moda porque só criticam e não ajudam o governo". Essas afirmações e atitudes das principais autoridades do Estado de São Paulo são inaceitáveis e contribuem para difundir um conceito totalmente deturpado de direitos humanos na sociedade. São declarações que criminalizam as entidades e que demonstram a intenção de intimidar, perseguir e ameaçar os defensores de direitos humanos. Outros casos demonstram que existe em São Paulo uma política de governo baseada no fortalecimento das violações de direitos humanos e na perseguição dos ativistas que não se calam diante das transgressões: impedimento de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito na Assembléia Legislativa de São Paulo, principalmente sobre a Febem, sistema penitenciário e segurança pública; proibição de entrada das entidades de direitos humanos em todas as cadeias públicas, unidades da Febem e em presídios; tentativa do governo de



intervir no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana para nomear ouvidor de polícia da confiança do governo e vetar os nomes propostos pelas entidades; intervenção do governo do Estado através da cooptação de conselheiros do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, engessando o órgão, que atualmente é totalmente subordinado ao governo, não cumprindo com nenhuma de suas funções; atuação ineficiente e parcial das corregedorias da Febem, do sistema prisional e das polícias civil e militar; manutenção de ouvidorias fictícias e meramente protocolares, sem isenção, no sistema penitenciário, na Febem entre outros órgãos da administração pública; uso da polícia estadual para criminalizar defensores de direitos humanos e de movimentos populares; utilização ilegal de presos do sistema prisional para infiltrá-los em quadrilhas criminosas para realizar investigações do Gradi (Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância) e montar uma operação criminosa e desastrosa como já foi o caso da Operação ocorrida na rodovia Castelinho, em Sorocaba, no ano de 2001, com o fim de simular um suposto combate ao crime organizado; influências políticas no Judiciário, principalmente com relação às ações que envolvem violência policial, a atuação do secretário de segurança pública, Saulo de Castro Abreu Filho e à Febem; desativação há 4 anos do programa que estabelecia o afastamento de policiais envolvidos em operações que resultam em morte de civis ou abusos; política de segurança pública baseada na limpeza social e nos abusos e extermínio da população pobre, principalmente das favelas de bairros periféricos da região metropolitana e em operações policiais vultuosas e pirotécnicas, sem nenhuma eficácia; gestão do sistema penitenciário baseada em acordos com facções criminosas ou em maus-tratos e torturas. Diante de tudo isto, manifestamos nosso repúdio à atuação do Governo de São Paulo que é claramente criminosa com relação aos direitos humanos, autoritária e antidemocrática, chefiada pelo ex-governador Geraldo Alckmin, agora candidato à presidência, que representa um perigo real aos direitos humanos no Brasil.”

No dia 20 de abril de 2006, dentro das atividades para lembrar os 30 anos da Febem, mais de 50 entidades de direitos humanos começaram uma campanha pelo afastamento da presidente da Febem Berenice Gianella. Sua gestão é alvo de acusações de autoritarismo; conivência com a tortura e os maus-tratos; proibição da entrada das entidades de direitos humanos e dos conselhos tutelares nas unidades; falta de diálogo com as entidades da sociedade civil; não cumprimento das decisões da Corte de Direitos Humanos da OEA; desrespeito aos internos, seus familiares, às entidades de direitos humanos, ao Judiciário e Ministério Público; manipulação e maquiagem dos dados referentes à Febem e perseguição de sindicalistas e defensores de direitos humanos, através do uso da Corregedoria da Febem. Participaram das atividade para lembrar os 30 anos da Febem, a AMAR (Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolecsentes em Risco), o Movimento Nacional de Direitos



Humanos (MNDH), a Fundação Projeto Travessia, a Conectas Direitos Humanos, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor, os Conselhos Tutelares, o Projeto Meninos e Meninas de Rua, o Grupo Tortura Nunca Mais, a Pastoral Carcerária, a ACAT (Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura), o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), a Fundação Interamericana de Direitos Humanos, a Comissão Teotônio Vilela, a Fundação Abrinq, o Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, as Comissões de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, da Câmara Municipal e da Câmara dos Deputados, o Sindicato dos Advogados de São Paulo, o Centro de Direitos Humanos do Sapopemba, a Comissão da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB, o Conselho Regional de Psicologia, a Pastoral do Povo de Rua, o Movimento da Luta Antimanicomial, os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente e representantes de várias igrejas e de movimentos populares e sociais, entre outros.

Fonte: MNDH-SP

**De:** carlosnambu <carlosnambu@terra.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 10 de maio de 2006 22:06:49  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Assunto:** En:INFORMATIVO II - ELEIÇÕES CMDCA/SP  
 ATENÇÃO!!!

CADASTRAMENTO DOS ELEITORES (Dados do edital)

ONDE E QUANDO?!?!?!?!?!?  
 NA PRAÇA DE ATENDIMENTO DAS SUBPREFEITURAS  
 No horário de 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas, nos períodos de 09 a 13 e 15 a 19/5/06

Ou através do portal da Prefeitura de São Paulo -  
[www.prefeitura.sp.gov.br/eleicaocmdca](http://www.prefeitura.sp.gov.br/eleicaocmdca)  
 Entre as 09:00 (nove) horas do dia 09 e 19:00 (dezenove) horas do dia 19/5/06

FIQUE ATENTO!  
 Os eleitores deverão apresentar, no ato do cadastramento nas Subprefeituras, o título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral (que poderá ser obtida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br)); no caso de o cadastramento se dar via Internet, os interessados deverão ter em mãos o número do título de eleitor e a respectiva Seção eleitoral.  
 (Obs: E o campo "Subprefeitura", conforme informado pela da Dr. Laura, se refere ao título de eleitor)

Os eleitores deverão apresentar, no ato do cadastramento nas Subprefeituras, o título de eleitor ou certidão de

114

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

4

quitação eleitoral (que poderá ser obtida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br)); no caso de o cadastramento se dar via Internet, os interessados deverão ter em mãos o número do título de eleitor e a respectiva Seção eleitoral.

#### SUBPREFEITURAS

Subprefeituras do Município de São Paulo:

##### ARICANDUVA

Rua Eponina, 82 - Vila Carrão - Telefones: 293-5789 e 6197-2619

##### BUTANTÃ

R. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jardim Peri-Peri - Telefones: 3742-2344 e 3742-5099

##### CAMPO LIMPO

R. Nossa Senhora do Bom Conselho, 59/65 - Campo Limpo - Telefones: 5512-7497 e 5512-8026

##### CAPELA DO SOCORRO

R. Cassiano dos Santos, 499 - Jardim Clipper - Telefones: 5667-8880 e 5667-8039

##### CASA VERDE

R. Zanzibar, 301 - Casa Verde - Telefones: 3858-9355 e 3857-4300

##### CIDADE ADHEMAR

R. Arnaldo Magnicaro, 1.254 - Campo Grande - Telefones: 5677-9416 e 5563-4758

##### CIDADE TIRADENTES

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Guaianases - Telefones: 6557-7099 e 6554-4475

##### ERMELINO MATARAZZO

Av. São Miguel, 5977 - Ermelino Matarazzo - Telefones: 61418451 e 6148-6585

##### FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Av. João Marcelino Branco, 95 - V. Nova Cachoeirinha - Telefones: 3859-4155 e 3984-7900

##### GUAIANASES

R. Prof. Cosme Deodato Tadeu, 136 - Guaianases - Telefones: 6557-7099 e 6554-4475

##### IPIRANGA

R. Lino Coutinho, 444 - Ipiranga - Telefone: 6163-3666

##### ITAIM PAULISTA

R. José Cardoso Pimentel, 14 - Itaim Paulista - Telefones: 6566-5601 e 6566-8381

##### ITAQUERA

R. Gregório Ramalho, 103 - Itaquera - Telefones: 6524-9169 e 6521-6194

##### JABAQUARA

Av. Eng° Armando de Arruda Pereira, 2.979- Jabaquara - Telefones: 5588-3229 e 5588-1132

##### JAÇANÃ/TREMEMBÉ



Av. Luiz Stamatis, 522 - Jaçanã - Telefones: 6241-1122

LAPA

R. Guaicurus, 1.000 - Lapa - Telefones: 3868-1454

M'BOI MIRIM

R. José Tarciano Flores, 440 - Campo Limpo - Telefones: 5514-4531 e 5894-3367

MOOCA

R. Taquari, 549 - Mooca - Telefones: 6292-2122

PARELHEIROS

Av. Sadamu Inoue, 5252 - Jd. Dos Alamos - CEP 04883-025 - Telefone: 5926-6500

PENHA

R. Candapui, 492 - V. Marieta - Telefones: 2141-3259 e 6091-5061

PERUS

R. Ylídio Figueiredo, 349 - Vila Nova Perus - Telefones: 3917-0904 e 3917-0706

PINHEIROS

Av. Nações Unidas, 7123 - Pinheiros - Telefones: 3095-9595 e 3095-9554

PIRITUBA

Rua Mutinga, 1425 - Pirituba - - Telefones: 3972-8620 e 3993-6844

SANTANA/TUCURUVI

Av. Tucuruvi, 808 - Santana - Telefones: 6987-3844 e 6202-0201

SANTO AMARO

Praça Floriano Peixoto, 54 - Santo Amaro - Telefone: 5687-6990

SÃO MATEUS

R. Francisco de Melo Palheta, 614 - Pq Boa Esperança - Telefones: 6112-7959 e 6112-4527

SÃO MIGUEL

R. Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Miguel - Telefone: 6956-9121

SÉ

Av. do Estado, 900 - Ponte Pequena - Telefones: 3111-7144 e 3311-7144

V. MARIANA

R. José de Magalhães, 500 - V. Mariana - Telefones: 5574-8399 e 5549-5691

V.MARIA/V. GUILHERME

Praça Oscar Silva, 110 - V. Guilherme - Telefones: 6967-8100 e 6967-8157

V. PRUDENTE

Av. do Oratório, 172 - V. Prudente - Telefones: 274-9802 e 6100-7200

De: carlosnambu <carlosnambu@terra.com.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2006 22:08:24

Para: undisclosed-recipients:



**Assunto: En:[febem] Nota de Esclarecimento da Febem sobre a presidente da AMAR**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A respeito das informações veiculadas na mídia de que a Corregedoria da Febem teria aberto um inquérito policial contra a presidente da Amar, Conceição Paganeli, esclarecemos que esta informação não é verdadeira.

A Corregedoria da Febem, como é seu dever, instaurou procedimento averiguatório para apurar os motivos da rebelião havida em 06 unidades do complexo do Tautpé nos dias 04 e 05 de abril de 2006, e para verificar a ocorrência de eventual responsabilidade de funcionários da Fundação.

Durante o procedimento, surgiram diversos depoimentos de funcionários citando o envolvimento da sra. Conceição Paganeli dos Santos, nos fatos.

Como é de praxe na corregedoria, as informações foram encaminhadas por meio de ofício ao delegado do 81º distrito policial, que é responsável pela área do complexo citado. O delegado responsável decidiu abrir um inquérito policial para averiguar os fatos relatados.

Por conta disso, a presidente da Amar, assim como qualquer cidadão comum envolvido neste tipo de situação, está sendo convidada a prestar esclarecimentos sobre os últimos problemas registrados no Complexo do Tatuapé da Febem.

Assessoria de Imprensa da Febem\_SP

**De:** carlosnambu <carlosnambu@terra.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 10 de maio de 2006 22:09:05

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto: En:ATO PELA EXTINÇÃO DA FEBEM!!!!!!**

Ato na Assembléia Legislativa em Defesa do Cumprimento do ECA pelo Governo do Estado de São Paulo e em favor da Extinção da FEBEM!

Desde 1990, ano de aprovação do ECA, a Fundação do Bem Estar do Menor, tem funcionando ilegalmente, os sucessivos governos tem se omitido de suas responsabilidades perante a sociedade, além de não respeitar o que está previsto na lei, gasta um orçamento do tamanho do orçamento que é gasto com a Universidade de São Paulo-SP(cerca de 1 bilhão de reais), nas piores condições impostas um ser humano. Desde 1996, a sociedade civil tem apresentado propostas de reordenamento institucional da FEBEM, sem



Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum Municipal de Educação - SP, CRESS-SP, CRP-SP, AASPITJ-SP, AMAR, representantes das cidades onde estão sendo construídas unidades de internação, profissionais das diversas categorias, militantes da área e diversas entidades.

De: carlosnambu <carlosnambu@terra.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2006 22:09:37  
Para: undisclosed-recipients:  
Assunto: En:[mndh\_sp]Agenda de mobilização: criminalização da presidente da AMAR

Carlos

Favor repassar

Abs

Agenda de mobilização

Criminalização da presidente da AMAR, Conceição Paganele.

Quinta- feira, dia 11 de maio, às 14:30hs - Denúncia na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo (auditório José Bonifácio da ALESP).

Sexta-feira, dia 12 de maio, às 11hs - Depoimento dela no 81 DP (Av. Celso Garcia com Rua Ulisses Cruz - Belém - ao lado da portaria 2 da Febem do Tatuapé) - obs. a confirmar.

Sexta-feira, dia 12 de maio, às 15hs- Ato de desagravo e homenagem do dia das mães promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara de São Paulo (auditório Sérgio Vieira de Mello, no subsolo da Câmara Municipal).

Contamos com a presença de todas e todos!

Entenda o caso:

Denunciamos retaliações à atuação

de Defensora de Direitos Humanos

Da Conectas Direitos Humanos

1. Conceição Paganele, Presidente fundadora da AMAR - Associação de Mães e



que os governos compreendam a importância de fazer tais mudanças. Em 1999, depois de uma grande articulação da sociedade civil e os 3 poderes (legislativo, Executivo e Judiciário) com a articulação da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, com a retirada do Governo da mesa de discussão e com o acirramento da situação da FEBEM, que levou o fechamento da Unidade da Imigrantes, o Deputado Renato Simões em construção com o Movimento Social da Criança e do Adolescente, apresentou o projeto de lei que propõe a Extinção da FEBEM, que até a presente data ainda não foi votado.

O Fórum Municipal de Educação estimulou a retomada dessa discussão, quando no início do ano realizou uma atividade com diversas cidades que estavam em construção ou em vias de construção de unidades, no modelo absolutamente inadequado, ao que preconiza o ECA, na ocasião ficou decidido que o Fórum Estadual DCA, ficaria responsável em articular uma discussão com maior abrangência de cidades e atores que militam na área, para que se pudessem pensar estratégias comuns de ação, para que não se permita que as violações se perpetuem!

Extinção da FEBEM JÁ!

Programação

Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FNDCA \*  
 Situação da efetivação das  
 Medidas Sócio-Educativas no Brasil  
 Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente \* Processo de implantação das Medidas Sócio-Educativas no Estado de São Paulo  
 Apresentação do relatório sobre a situação da FEBEM( CRP convidado)  
 Apresentação do processo contra o Brasil, por causa das Torturas e situação da FEBEM na Corte Interamericana de Direitos Humanos  
 Participação dos grupos presentes na Tribuna Popular  
 Apresentação de Projeto de Lei 877/99 de autoria do Deputado Estadual Renato Simões  
 Articulação das Ações contra a instalação de novas unidades da FEBEM nos municípios  
 Assinatura de documento de apoio a Conceição Paganele (AMAR)

Data: 24/05/2006

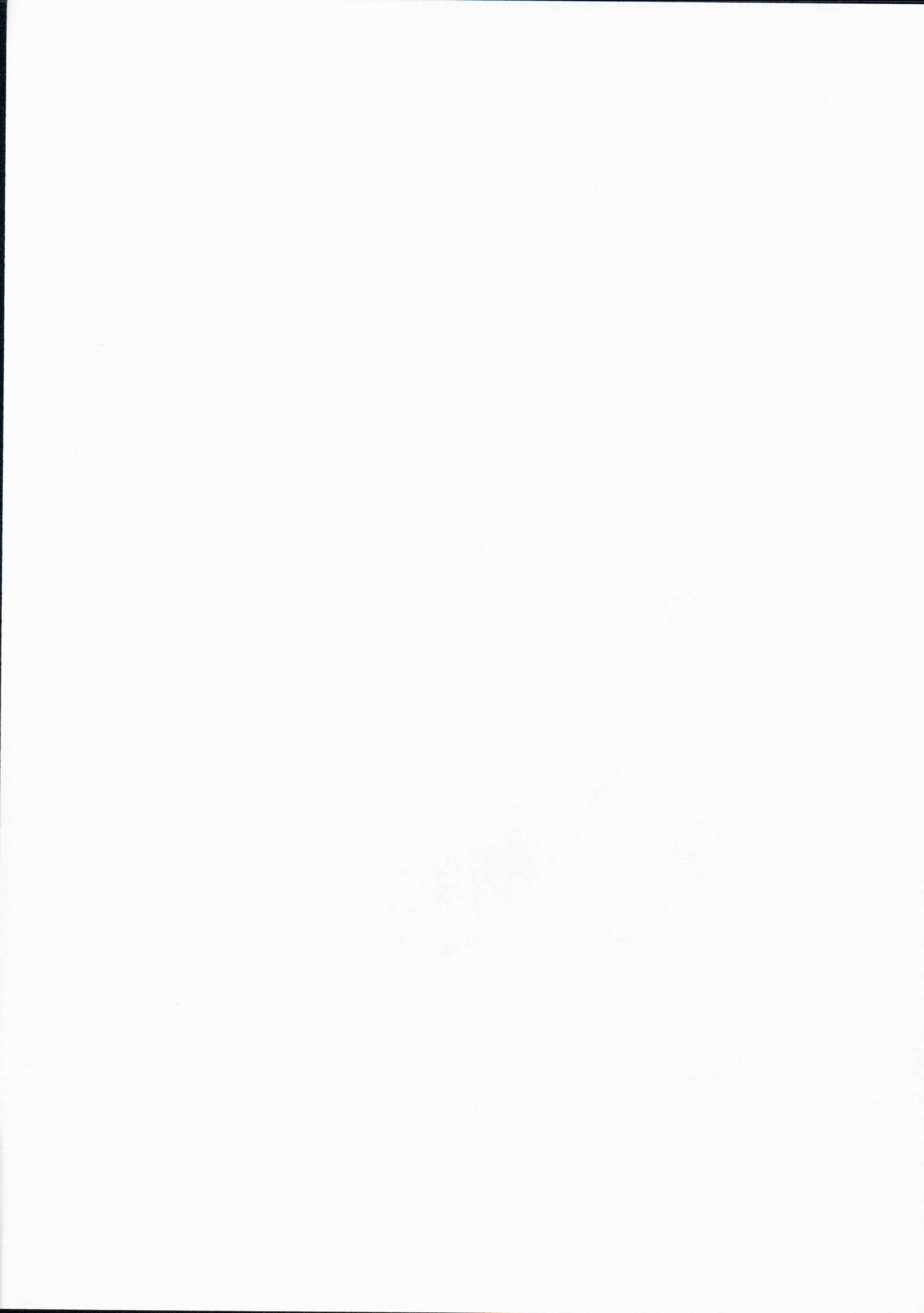
Horário: 9:00 às 17:00h.

Local: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - São Paulo Plenário Teotônio Vilela.

PABX: 3886-6122

Organização: Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP

Participação (convidados): Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fóruns



Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco, vem recebendo nos últimos anos enorme reconhecimento pelo seu trabalho na defesa dos direitos humanos.

AMAR foi constituída em 1998 por um grupo de mães dispostas a combater as sistemáticas violações de direitos humanos a que seus filhos eram submetidas durante o cumprimento de medida sócio-educativa na FEBEM. Em 2001, Conceição recebeu das mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso o Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Em 2003 a sua organização foi merecedora da mesma honraria, agora transmitida pelo Presidente da República em exercício José Alencar. Seguiram-se ainda os prêmios Betinho, Severo Gomes e Santo Dias, todos pelo seu trabalho incansável de monitoramento e promoção de direitos junto às unidades da FEBEM, em São Paulo. Por este mesmo trabalho Conceição Paganele agora vem sendo vítima de um processo de intimidação, levado a cabo por autoridades públicas no Estado de São Paulo. Uma sindicância e três inquéritos policiais buscam associar recentes rebeliões na FEBEM a sua atuação em favor da proteção dos adolescentes internos nas unidades da FEBEM.

2. A FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor é um órgão da administração pública do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, responsável pela execução da medida de internação a adolescentes infratores. Fundada em 1976, seus 30 anos de existência são marcados por graves violações aos direitos humanos dos adolescentes. Tortura, maus tratos e péssimas condições de detenção são ocorrências sistemáticas nas unidades de internação da FEBEM, que registrou também a morte de 30 adolescentes nos últimos 3 anos. Relatores Especiais da ONU para Tortura (Nigel Rodney, 2000), Independência do Judiciário e Execuções Sumárias (Asma Jahangir, 2003) já visitaram a instituição e condenaram publicamente suas práticas atentatórias aos direitos humanos. A frase que resume a situação da FEBEM foi emitida pela Relatora para Execuções Sumárias, : "É um horror". Organizações de direitos humanos nacionais e internacionais, como Anistia Internacional e Human Rights Watch, também denunciam constantemente a tortura praticada contra jovens internos.

3. A gravidade da situação na FEBEM foi reconhecida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos que nos dias 17 e 30 de novembro de 2005 adotou medidas provisionais ordenando ao Estado Brasileiro "que adote sem demora as medidas necessárias para impedir que os jovens internos sejam submetidos a tratos cruéis, inumanos ou degradantes" e "que investigue os fatos que motivam a adoção das medidas provisórias, com o fim de identificar os responsáveis e impor-lhes as sanções correspondentes, incluindo as administrativas e disciplinares" (ver: Caso de los Niños y Adolescentes Privados de Libertad en el "Complejo do



Tatuapé" de Febem:

[http://www.corteidh.or.cr/serie/febem\\_se\\_02.doc](http://www.corteidh.or.cr/serie/febem_se_02.doc))

4. Em janeiro de 2005, Conceição Paganele denunciou a prática de uma tortura coletiva na unidade de internação UI-41 do Complexo Vila Maria da FEBEM, que acarretou a instauração de processo criminal e prisão de mais de 20 funcionários. A partir desta atuação, Conceição Paganele começou a ser ameaçada. Estas ameaças foram denunciadas ao Programa Nacional de Defensores de Direitos Humanos e à Relatora Especial das Nações Unidas para Defensores de Direitos Humanos, Hina Jilani. Em virtude desta denuncia, a Relatora se entrevistou pessoalmente com a Sra. Conceição durante sua visita ao Brasil em dezembro de 2005.

5. Acusações através da grande imprensa: A partir de novembro de 2005, a Presidente da FEBEM, seu corregedor e o próprio Governador do Estado de São Paulo, à época, Sr. Geraldo Alckmin, ao invés de assumirem as suas responsabilidades legais pela catastrófica situação da FEBEM, elegeram as organizações não-governamentais e em especial a AMAR como inimigos. Transferindo, covardemente a estes, a responsabilidade pelas rebeliões e tumultos recorrentes nas unidades de internação da FEBEM na Capital, que, na realidade, tem sido objeto de mais de uma década de negligência por parte do poder público. Perguntado sobre a situação da FEBEM, o Governador Geraldo Alckmin acusou na grande imprensa a Dona Conceição de "criar problemas" (Globo Online, 23 de novembro de 2005)

É importante frisar que em todas as vistorias realizadas pela Sra. Conceição Paganele nas unidades da FEBEM, ela esteve acompanhada de outras pessoas, representantes de organizações de defesa de direitos humanos, como a Conectas Direitos Humanos, Projeto Fundação Travessia, Comissão Teotônio Vilela, Centro pelo Direito e a Justiça Internacional (CEJIL), Conselho Regional de Psicologia (CRP), Fundação Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos (FIDDH), dentre outras, além de conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Apesar disto, as intimidações governamentais tem recaído apenas sobre Conceição Paganele, talvez por ser ela, em suas próprias palavras: "mulher, negra, moradora da periferia, com baixa escolaridade e baiana". Logo, um alvo aparentemente mais vulnerável.

6. Criminalização: Em 18 de abril de 2006, a Corregedoria da FEBEM, através do seu Corregedor Geral Alexandre



Arthur Perroni, encaminhou representação ao 81º Distrito Policial da Capital, acusando a Sra. Conceição Paganele dos crimes de:

§ dano (artigo 163, I e II "Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia; I - com violência à pessoa ou grave ameaça; II - com emprego de substância inflamável ou explosiva se o fato não constitui crime mais grave. Pena: Detenção de 1 a 6 meses ou multa);

§ incitação ao crime (art. 286 "Incitar publicamente a prática de crime. Pena: Detenção de 3 a 6 meses ou multa");

§ formação de quadrilha ou bando (art. 288. "Associarem-se mais de três pessoas em quadrilha ou bando para o fim de cometer crime. Pena: Reclusão de 1 a 3 anos");

§ facilitação de fuga (art. 351 "Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida a medida de segurança detentiva. Pena: de 6 meses a 2 anos de detenção").

A representação está acompanhada de inúmeros depoimentos de funcionários da FEBEM, prioritariamente de funcionários das unidades UI-04 e UI-12, esta última objeto de condenação do Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Não existem provas, além destes depoimentos e um cartão de visitas, que sustentem a acusação. Diante da representação do Corregedor Geral da FEBEM, foi instaurado inquérito policial 141/06 no 81º DP. No dia 12 de maio, a Sra. Conceição Paganele está intimada a prestar esclarecimentos no referido DP, correndo o risco de ser indiciada pelos crimes acima tipificados.

Há ainda imputações contra a Sra. Conceição Paganele em dois outros inquéritos policiais instaurados para apuração das rebeliões datadas de 23 de novembro de 2005 e 4 de abril de 2006.

Na data de 31 de março de 2006, funcionários da unidade de internação UI-19 lavraram boletim de ocorrência no 81º DP contra a Sra. Conceição Paganele, acusando-a da prática do crime de injúria (art. 140. "Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Pena: Detenção de 1 a 6 meses ou multa").

Não cabe dúvida de que os inquéritos policiais instaurados contra a Sra. Conceição Paganele têm o claro objetivo de intimidar-la, afastando-a de sua missão de zelar pelos direitos humanos nas unidades da FEBEM em São Paulo.



De: carlosnambu <carlosnambu@terra.com.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2006 22:10:45

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: En:Bolsas 100% - UNIESP

Caros(as) alunos(as):

Atenção! Bolsas de 100%!

Estão abertas as inscrições para o Programa Jovens Acolhedores no período de 08 até 17 de maio de 2006.

Mais informações sobre o Programa e inscrições pelo site: [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br)

Atenciosamente,  
Coordenação de Projetos Sociais  
UNIESP/SP

Esta mensagem atende às normas estabelecidas no Projeto de Lei 6.210 de 05 de março de 2002, Art. 3º, Incisos

I, II, III, IV, e Parágrafo Único da Legislação Brasileira, que regulamenta o envio de mensagens por

e-mail. ENVIAR UM EMAIL NÃO É CRIME, desde que o seu conteúdo não cause danos ao destinatário e não poderá ser

considerado SPAM por incluir uma forma de ser removido, portanto se você não deseja mais receber nossos e-mails

responda a essa mensagem com assunto REMOVE, que imediatamente cancelaremos o envio de novas mensagens para vosso e-mail.

Tenha um dia perfeito!

Ana Lucia

[luciatadei@yahoo.com.br](mailto:luciatadei@yahoo.com.br)/[altadei@prefeitura.sp.gov.br](mailto:altadei@prefeitura.sp.gov.br)

Fone: 3334-0001 - r. 2439

De: Ariel de Castro Alves <ariel.alves@uol.com.br>

Responder para: [per\\_educa@yahoogrupos.com.br](mailto:per_educa@yahoogrupos.com.br)

Enviado: quinta-feira, 11 de maio de 2006 00:04:56

Para: <[per\\_educa@yahoogrupos.com.br](mailto:per_educa@yahoogrupos.com.br)>

Assunto: [per\_educa] Fw: Da Carta Maior: FEBEM

### CAOS NA FEBEM

Líder de mães de internos é acusada de incitar rebeliões

Presidente da Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco, Conceição Paganele é chamada a depor, acusada dos crimes de de dano, incitação ao crime, facilitação de fuga e formação de quadrilha. Entidades de DH vêm criminalização da militante e tentativa de intimidar fiscalização.

mailto:albert@princeton.edu

Princeton University  
Department of Economics  
321 GFD  
Princeton, NJ 08542

Phone: 609-527-3210

Princeton University  
Department of Economics  
321 GFD  
Princeton, NJ 08542

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1745, DE 11 DE MAIO DE 2006**  
**GILBERTO KASSAB**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
 Nomear o senhor ANSELMO DA SILVA, RG 7.620.264, para exercer o cargo de Fiscal de Serviços, Ref. DA1-08, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de maio de 2006, 453ª da fundação de São Paulo.  
**GILBERTO KASSAB**, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1746, DE 11 DE MAIO DE 2006**  
**GILBERTO KASSAB**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
 Nomear o senhor REINALDO DA SILVA, RF 390972, para exercer o cargo de Chefe de Seção II (de Acabamento e Controle de Estoque), ref. DA1-7, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de maio de 2006, 453ª da fundação de São Paulo.  
**GILBERTO KASSAB**, Prefeito

**DESPACHOS DO PREFEITO**  
**2003-0.304.773-5** - Cleusa Aparecida dos Reis Alonso, RF 539.390.6.00 (Adv. Joel Salvador Cordano - OAB/SP 106.580) - Inquérito Administrativo - RETI-RATIFICADO o despacho exarado às fls. 161, para constar que o nome correto da servidora é **CLEUSA APARECIDA DOS REIS ALONSO** e não como constou.

**2002-0.296.140-7** - Lions Clube de São Paulo/Butantã - Revogação da permissão de uso, a título precário e gratuito, autorizada pelo Decreto 26.180/17.06.1.988. Pedido de reconsideração - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 349, e da Secretaria Municipal da Gestão, às fls. 372/374, **DEIXO DE CONHECER**, posto que, impestivo, o pedido de reconsideração apresentado pelo Lions Clube de São Paulo/Butantã, sendo certo, aliás, que, no mérito, não teria o pleiteado condições de prosperar em razão da inexistência de argumentos novos capazes de justificar a revisão da deliberação tomada pela Administração de revogar a permissão de uso autorizada pelo nº 26.180/88.

**2005-0.216.396-4** - Tarsila Pousada Machado e Outros - Regularização de pagamentos indevidos da gratificação de função. Recurso - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Gestão, às fls. 54/58 e fls. 88/96, **NEGO PROMOVIMENTO** ao recurso interposto por Tarsila Pousada Machado e Outros, mantendo-se, por consequência, a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**2002-0.124.223-7** - Editora Globo S/A. - Auto de Verificação de Segurança. Recurso - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de SEHAB/CONTRU, às fls. 152/154, e CEUSO, às fls. 158/160, **INDEFIRO**, na previsão do subitem 4.1.1.1 da Lei 11.228/92, o pedido de Auto de Verificação de Segurança - AVS para edificação destinada a escri-

tórios e depósitos, situada na Avenida Jaguaré 1487, no Bairro do Jaguaré, em zona de uso Z6. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**Of. 1049/SMS/PSGRH** - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - Pedido de afastamento do Titular da Pasta - À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** o afastamento do senhor ANGELO ANDREA MATARAZZO, de Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens e direitos do cargo que titulariza, no período de 13 a 19 de maio de 2006, para tratar de assuntos particulares.

**Of. 1106/OG/ADM/06** - Ouvidoria Geral do Município de São Paulo - Pedido de afastamento do Ouvidor Geral - À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** o afastamento do senhor ELCI PIMENTA FREIRE, Ouvidor Geral, da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens e direitos do cargo que titulariza, no dia 17 de maio de 2006, para participar de reunião promovida pela Ouvidoria Geral da União, a realizar-se em Brasília-DF.

**Of. 183/2006-SMTRAB/G** - Secretaria Municipal do Trabalho - Afastamento do Titular da Pasta - I - Em face das justificativas contidas no presente, **AUTORIZO** o afastamento do Senhor GILMAR VIANA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Trabalho, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, no dia 12 de maio de 2006, para emprender viagem à Curitiba, Paraná, para participar de audiência com o Secretário Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social. - II - Autorizo, outrossim, o custeio de passagem aérea e a concessão de uma diária para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**DESPACHOS: LISTA 2006-2-087**  
**PREF/GAB/SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
 ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ, 15 - 5 ANDAR  
**PROCESSOS DA UNIDADE SGM/SGAA/DRH**  
**2004-0.209.309-0 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL DOCUMENTAL**

**APÓS ANÁLISE DO PROCESSO E CONSTATANDO QUE O SERVIDOR JOSE LUIZ LARRUISSA FOI ISENTADO CONFORME FLIS N- 026, PROPOMOS O ARQUIVAMENTO TRATA-SE DE DANOS OCORRIDO COM VEICULO MUNICIPAL.**

**2004-0.084.457-1 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL DOCUMENTAL**

**DIANTE DO CONTÍDIO NAS FLIS N-013, ONDE ISENTA O SERVIDOR SERGIO FRANQUIM SOLICITAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.**

**2004-0.244.862-2 HELIANE APARECIDA CARDOSO KAWABE**

**DEFERIDO**  
**SOLICITAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, TRATA- O PROCESSO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS EXTRA MUNICIPAL DA SERVIDORA, HELIANE APARECIDA CARDOSO KAWABE, RF- 540.466.500.**

**2006-0.083.351-4 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL DEFERIDO**  
**SOLICITAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, TRATA- O PROCESSO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS EXTRA MUNICIPAL DO SERVIDOR ALCIDES SOARES LEITAO RF- 509.467.401.**

de R\$ 2.237,90 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.0327.8.090.3.3.90.39.00.02, para o presente exercício.

**P.A.N.º 2005-0.047.396-6**  
 I - Em face dos elementos constantes deste processo, em especial da reserva de recursos procedida, julgando presente o interesse público, e com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, nos termos da Lei, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a aquisição da contratação direta da empresa S/A O ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 61.533.949/0001-41, para 01 (um) renovação de assinatura, no valor de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e aquisição de 06 (seis) assinaturas, no valor de R\$ 3.052,80 (três mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos), ambas por 52 (cinquenta e duas) semanas, com serviço diário de entrega do jornal "O Estado de São Paulo", totalizando o valor de R\$ 3.550,30 (três mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos). - II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.550,30 (três mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.0327.8.090.3.3.90.39.00.02, para o presente exercício.

**P.A.N.º 2001-0.187.186-0**  
 I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente e estando reservados os recursos às fls. 134, tratando-se de hipótese de exclusividade, conforme declaração de fls. 128, nos termos da competência que me é conferida por lei, **AUTORIZO**, com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa FOLHA DA MANHÃ S.A., CNPJ nº 60.579.703/0001-48, para a assinatura do JORNAL FOLHA SÃO PAULO, destinada a esta Pasta, pelo período de 01 (um) ano, no valor global de R\$ 495,50 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). - II - Em consequência, **AUTORIZO**, a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 495,50 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), onerando a dotação 30.10.11.122.0251.8.080.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício.

**P.A.N.º 2005-0.043.119-8**  
 I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente e estando reservados os recursos às fls. 49, tratando-se de hipótese de exclusividade, conforme declaração de fls. 43, nos termos da competência que me é conferida por lei, **AUTORIZO**, com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa FOLHA DA MANHÃ S.A., CNPJ nº 60.579.703/0001-48, para a assinatura do JORNAL AGORA SÃO PAULO, destinada a esta Pasta, pelo período de 01 (um) ano, no valor global de R\$ 319,70 (trezentos e doze reais e setenta centavos). - II - Em consequência, **AUTORIZO**, a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 319,70 (trezentos e doze reais e setenta centavos), onerando a dotação 30.10.11.122.0251.8.080.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício.

**PORTARIA n.º 0013/2006 - SMTRAB-G.**  
 O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no item 3 e subitem 3.1 da Portaria SF nº 014/98, publicada no DOC de 07 de março de 1998;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição da Portaria n.º 0021/2005 SMTRAB. G.

**RESOLVE:**  
 I - Designar e autorizar os Servidores abaixo relacionados para atestar o recebimento de materiais ou serviços desta Pasta, sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes a seus cargos e funções:

- Avelino Alves Moreira - RF 649.989.9.00
- Carlos Alexandre Leite Nascimento - RF 746.575.1.00
- Carlos Augusto Bim - RF 747.922.1.01
- Dojival Vieira dos Santos - RF 747.556.0.00
- Eduardo Sampaio V. de Carvalho Filho - RF 750.661.9.00
- Eustáquio Pereira Bulhões - RF 477.970.3.00
- Francisco Emame Ramalho Gomes - RF 691.569.8.00
- Lindomar Jose Figueiredo - RF 749.776.8.00
- Marco Antônio Soares de Oliveira - RF 750.017.3.00
- Miguel João Neto - RF 729.369.1.02
- Roberto Jungmann - RF 751.494.8.00
- Silvia da Silva Craveiro - RF 747.926.3.00
- Tito Arturo Monardes - RF 746.825.3.00
- Waldir Salvadore - RF 746.619.6.01
- William Melo Bezerra - RF 746.751.6.00

II - O recebimento dos materiais e/ou serviços será dado sempre por dois membros em conjunto com o Diretor da Divisão Técnica de Administração e Finanças;

III - A critério do Chefe de Gabinete, nas situações julgadas necessárias, poderão ser convocados outros Servidores, para recebimento de materiais e/ou serviços a esta Pasta;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0021/2005/SMTRAB. G.

**RESOLVE:**  
 I - Designar e autorizar os Servidores abaixo relacionados para atestar o recebimento de materiais ou serviços desta Pasta, sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes a seus cargos e funções:

- Avelino Alves Moreira - RF 649.989.9.00
- Carlos Alexandre Leite Nascimento - RF 746.575.1.00
- Carlos Augusto Bim - RF 747.922.1.01
- Dojival Vieira dos Santos - RF 747.556.0.00
- Eduardo Sampaio V. de Carvalho Filho - RF 750.661.9.00
- Eustáquio Pereira Bulhões - RF 477.970.3.00
- Francisco Emame Ramalho Gomes - RF 691.569.8.00
- Lindomar Jose Figueiredo - RF 749.776.8.00
- Marco Antônio Soares de Oliveira - RF 750.017.3.00
- Miguel João Neto - RF 729.369.1.02
- Roberto Jungmann - RF 751.494.8.00
- Silvia da Silva Craveiro - RF 747.926.3.00
- Tito Arturo Monardes - RF 746.825.3.00
- Waldir Salvadore - RF 746.619.6.01
- William Melo Bezerra - RF 746.751.6.00

II - O recebimento dos materiais e/ou serviços será dado sempre por dois membros em conjunto com o Diretor da Divisão Técnica de Administração e Finanças;

III - A critério do Chefe de Gabinete, nas situações julgadas necessárias, poderão ser convocados outros Servidores, para recebimento de materiais e/ou serviços a esta Pasta;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0021/2005/SMTRAB. G.

**PARTICIPAÇÃO E PARCERIA**  
**Secretário: José Police Neto**

**2006-0.072.764-1** Secretaria Especial para Participação e Parceria. ASSUNTO: Fomento e instalação de divisórias. D E S P A C H O. I. À vista dos elementos constantes do processo, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.719/03, com os valores atualizados pela Portaria SF 3112/02, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa VISUAL COMERCIO DE DIVISÓRIAS LTDA., objetivando o fomento e instalação de divisórias, conforme requisição encartada às fls. 04.2. Emita-se Nota de Empenho Estimativo a favor da empresa VISUAL COMERCIO DE DIVISÓRIAS LTDA., CNPJ n.º 01.123.295/0001-56, no valor de R\$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária n.º 34.10.14.422.0318.8.401.33903000, para cobertura da despesa.

**PARTICIPAÇÃO E PARCERIA**  
**Secretário: José Police Neto**  
 Reti-ratifico o disposto no Edital para o processo de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil a exercerem o mandato 2006/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo, publicado em 06 de maio de 2006 para fins de fazer constar dos arts. 7º, II e 11º o que segue:

Art. 7º  
 II - Atestados de antecedentes criminais expedidos pelas Polícias Estadual e Federal, do qual será aceito também e alterna-

tivamente o protocolo do pedido, ficando o deferimento da candidatura, porém, condicionado à sua apresentação em termos.  
 Art. 11. Poderão se cadastrar, também, os interessados em participar da Eleição apenas como expectadores, sem direito a voto, desde que apresentem, nos locais e horários referidos para a inscrição dos candidatos, requerimento por escrito, acompanhado da justificativa ensejadora do pedido, além da apresentação de documento de identidade com foto.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**Secretária: Helena Maria Gasparian**

**DESPACHOS DA SECRETARIA**  
**2006-0.104.624-9**  
**SOLANGE MARCONDES GOMEZ**, RF 606.195.8.03

**ASSUNTO:** Pedido de afastamento para participar da International Conference of the American Thoracic Society no período de 19 a 24 de maio em San Diego, Califórnia, Estados Unidos.  
 I - Em face dos elementos de convicção constantes destes autos, em especial das manifestações de fls 08/12, considerando ainda a apresentação dos documentos de fls. 04/05 no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 40.997/01, **AUTORIZO** o afastamento da servidora SOLANGE MARCONDES GOMEZ, RF nº 606.195.8.03, Médica I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadora de Saúde da Região Norte, para participar, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza da International Conference of the American Thoracic Society, no período de 19 a 24 de maio em San Diego, Califórnia, Estados Unidos.

II - As despesas com passagens, hospedagem e alimentação correrão por conta de patrocínio, não havendo ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo, conforme informações de fls. 03.

III - Observo que a servidora deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção do serviço, comprovante de participação no evento subscrito pelos organizadores e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado das manifestações das Chefias imediata, mediata, e do Titular da Pasta, nos termos do artigo 5º e 6º do Decreto nº 32.125/92, com a redação já alterada pelo Decreto nº 40.997/01.

IV - Publicado, restitua-se a Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Região Norte, para adoção das providências subsequentes cabíveis, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 32.125/92, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 40.997/01.

**2006-0.106.122-1**  
**INTERESSADO: GUSTAVO CUICK**, R.F. nº 736.863.1.00, Médico Urologista, Centro de Referência em DST/AIDS N.Sra. do Ó, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, Secretaria Municipal da Saúde

**ASSUNTO: Pedido de afastamento para participar de evento no exterior**  
 I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial as manifestações de fls. 22/23, 24 e 26, considerando, ainda, a apresentação dos documentos de fls. 06/21, no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 40.997/01, **AUTORIZO** o afastamento do senhor GUSTAVO CUICK, RF nº 736.863.1.00, Médico Urologista lotado no Centro de Referência em DST/AIDS N. Sra. do Ó, da Coordenadoria de Saúde Norte da Secretaria Municipal da Saúde, para participar, sem ônus para Prefeitura do Município de São Paulo (conforme fls. 05 e 27) e sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, do " American Urological Associations Annual Meeting - 2006 ", a ser realizado na cidade de Atlanta, Geórgia, EUA, no período de 21 a 25 de maio de 2006.

II - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção do serviço, comprovante de participação do evento subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do artigo 5º, do Decreto nº 32.125/92, com a redação já alterada pelo Decreto nº 40.997/01.

III - Publicado, restitua-se a SMS, para adoção das providências subsequentes cabíveis, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 32.125/92, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 40.997/01.

**GESTÃO**  
**Secretário: Januario Montone**

**Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços**  
**Depto. de Gestão de Suprimentos e Serviços**

**2005-0.224.109-4** - SUBPREFEITURA DE PERUS - Uso da Ata de RP 016/2005 - À vista do pedido no presente administrativo, com a competência delegada pela Portaria 003/SMG-G/2006 e tendo em vista a expressa anuência da empresa detentora, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços 016/SMG-DGSS-DMEZ/2005, cujo objeto é o fornecimento de kit lanche, pela Subprefeitura de Perus, nos quantidades descritas às fls.390.

**2004-0.139.423-5** - COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - alteração da Ata de Registro de Preços nº 040/2004-DGS - À vista

# SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

**Secretário: Aloysio Nunes Ferreira Filho**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - SGM**  
**2006-0.065.372-9** - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Aquisição de uniformes - À vista dos elementos constantes neste processo, em face da deliberação constante de fls. 83, **HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente a decisão da Senhora Proreitora que declarou DESERTO o certame realizado na modalidade Pregão 07/2006-SGM, cujo objeto é aquisição de uniformes para motorista e manutenção.

**DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO CHEFE - SGM/IAJ**  
**DOC 14231/2006** - Adv. Adriel Avelino Coelho - Pedido de vistas e extração de cópias do processo 2004-0.158.134-5 - DEFIRO o pedido de vistas e extração de cópias, formulado pelo Adv. Adriel Avelino Coelho em nome de MARIA DE FÁTIMA COQUEIRO SILVA, devendo comparecer à Secretaria do Governo Municipal - Viaduto do Chá 15, Edifício Matarazzo - Centro - Assessoria Jurídica, 9º andar, no prazo de 5 dias úteis, das 10:00 às 15:00 horas.

## COMUNICAÇÃO

**Secretário-Executivo: Marcus Vinicius Sinval**

**2006-0.116.509-4** - Secretaria Executiva de Comunicação - Inscrição de servidores no Treinamento-Pregão Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica do Progepro. I. À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 2º, inciso V da Lei nº 10.513/88, regulamentada pelo Decreto nº 43.731/03 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e liquidação, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), onerando a dotação nº 29.10.24.122.0251.8.0003.3.90.39.00.00 por meio de ADIANTAMENTO DIRETO em nome da servidora CLEUSA BORGES PEREIRA SILVA, Assessor Jurídico, RF. nº 114.554.1.04, CPF nº 222.538.748/68, para atender às despesas com o pagamento da inscrição da citada servidora, bem como do servidor ANTONIO OROPALDO, Assessor Jurídico, RF. nº 136.296.8.06, CPF nº 047.917.628/00 no Treinamento-Pregão Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica do Progepro, a ser ministrado pela NDI Simpósios e Treinamentos Ltda., nos dias 15 e 16 de maio de 2006, no horário das 8h30 às 18h30, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 344, 6º andar, nesta Capital, conforme documentos encartados nas fls. 37. II. Publique-se o item I. Após à SEC/CAF/Contabilidade para empenhamento da despesa.  
 III. A seguir remetam-se os autos à SEC/CAF para as providências subsequentes.

## TRABALHO

**Secretário: Gilmar Viana Conceição**

**P.A. N.º 2005-0.247.382-3**  
 I - Em face dos elementos constantes deste processo, em especial da reserva de recursos procedida, julgando presente o interesse público, e com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, nos termos da Lei, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a aquisição da contratação direta da empresa FOLHA DA MANHÃ S/A, CNPJ nº 60.579.703/0001-48, para aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais e serviço diário de entrega do jornal "Agora", no valor total de R\$ 2.237,90 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos). - II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, no valor

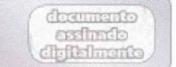
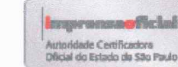
**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO CONVIDA PARA ABERTURA DO ARENA NO VALE**

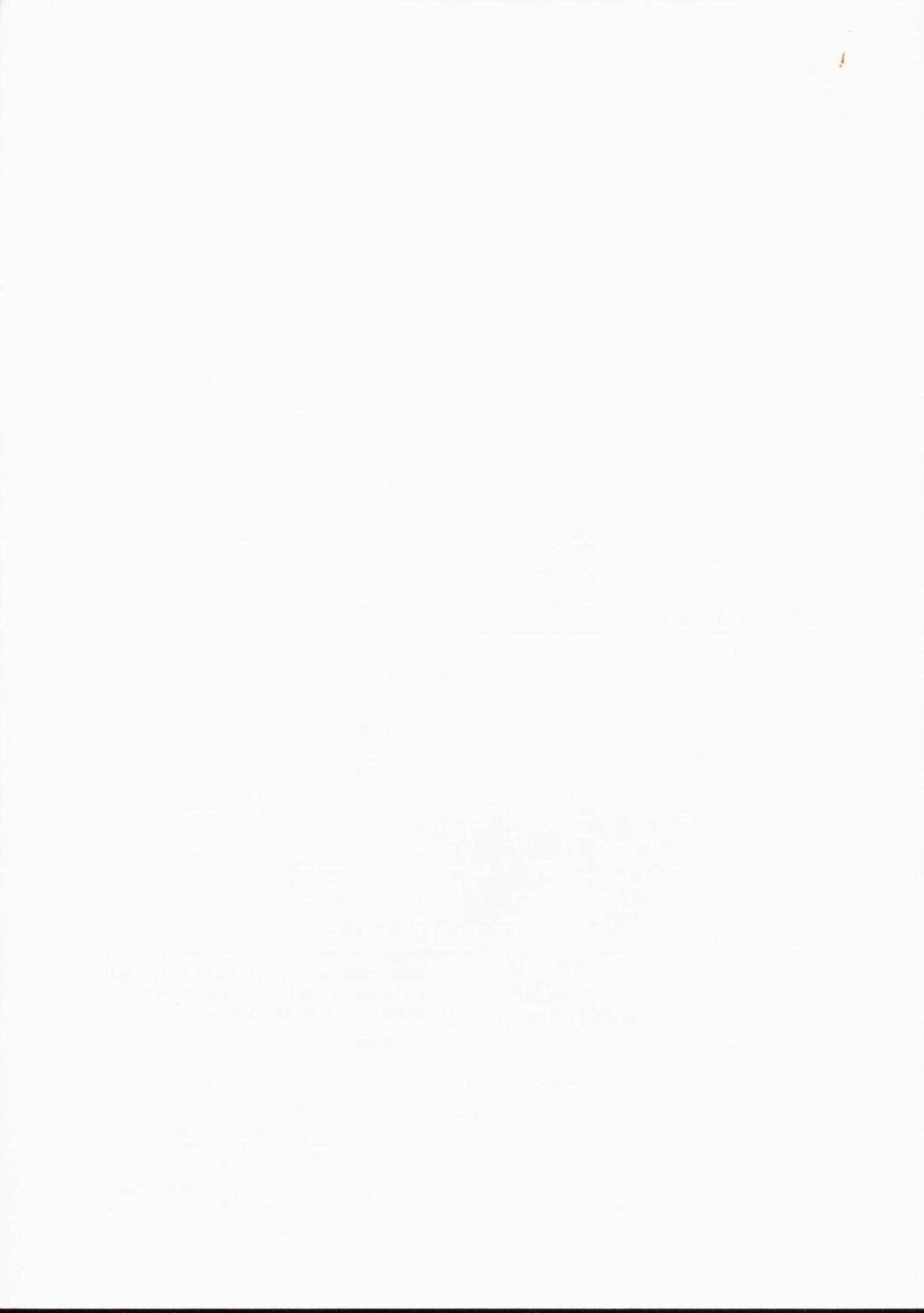
**PROGRAMAÇÃO:**

- Desfile das equipes inscritas no Motogol, na Copa Feminina de Futebol Society e na Copa Seme Inter Empresas;
- Pronunciamento das autoridades;
- Jogos de exibição com equipes femininas do COTR, equipes do Motogol, da Copa SEME Inter Empresas e equipes vencedoras do II Campeonato de Futsal Solidário.

**Data: 13 de Maio de 2006**  
**Horário: 9h30**  
**Local: Vale do Anhangabau na frente do antigo Prédio dos Correios**

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**  
**SUBPREFEITURA SE**





De: Carlos <carlosnambu@terra.com.br>  
Responder para: FMDDCA-SP Criança e Adolescente<fmddcacriancaeadolescente@grupos.com.br>  
Enviado: segunda-feira, 15 de maio de 2006 07:15:58  
Para: fmddcacriancaeadolescente@grupos.com.br  
Assunto: [fmddcacriancaeadolescente] En:Boletim 05 ( 09/05/2006)

Manual terá lançamento em Santos

O Manual para a Formação e Ação de Frentes Parlamentares será lançado na próxima sexta-feira (12) durante o Seminário Direitos da Criança e do Adolescente - Orçamento Criança e o Papel do Parlamento, que acontece na Universidade Católica de Santos. A publicação foi lançada no mês passado no Congresso Nacional e o lançamento regional é uma iniciativa da deputada federal Telma de Souza (PT/SP), da coordenação colegiada da Frente Parlamentar Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Seminário terá início às 18h30 com uma apresentação cultural. Em seguida, a Frente Parlamentar Nacional e a Frente Estadual abrirão os debates, que contará ainda com uma palestra da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente sobre orçamento.

DF deve ganhar nova Delegacia de Proteção à Criança

O Distrito Federal poderá contar com mais uma Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). A emenda, sugerida pela deputada distrital Érika Kokay (PT) e assinada pela bancada do Partido dos Trabalhadores, foi feita ao projeto do governo do DF que cria a Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) em Ceilândia e aprovada no último dia 26 pela Câmara Legislativa.

Os dois tipos de delegacia já funcionam no Plano Piloto e o projeto cria as mesmas estruturas na Ceilândia, uma das cidades mais populosas do DF. A DCA é responsável pela apuração de atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes. A Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, por sua vez, trata

1

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of independent auditors in ensuring the reliability of the data.

In addition, the document highlights the significance of transparency and accountability in financial reporting. It states that stakeholders, including investors and the public, have a right to know how their money is being managed. This requires the implementation of robust internal controls and the disclosure of relevant information in a clear and concise manner.

The document further explores the challenges faced by organizations in the digital age, particularly regarding data security and privacy. It notes that as more financial data is stored and processed electronically, the risk of cyberattacks and data breaches increases. Therefore, it is crucial for organizations to invest in advanced security measures and to adhere to strict data protection regulations.

Finally, the document concludes by emphasizing the need for continuous improvement and innovation in financial management. It suggests that organizations should embrace new technologies and methodologies to enhance their operational efficiency and to better serve their customers. This ongoing process of evolution is key to long-term success in a competitive market.

The document also touches upon the importance of ethical considerations in financial practice. It argues that beyond the pursuit of profit, financial institutions have a responsibility to act in the best interests of their clients and the broader community. This includes promoting fair and equitable treatment and avoiding practices that could be considered unethical or harmful.

dos casos em que as crianças são as vítimas, como, por exemplo, os de maus tratos, abuso sexual e violência infanto-juvenil.

Nas demais cidades do DF, as crianças e adolescentes vítimas de abuso, por exemplo, são atendidas em foros comuns e são obrigadas, por vezes, a ficarem frente a frente com seus agressores em julgamentos. Na opinião da presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa, deputada distrital Erika Kokay (PT), o fato faz com que as crianças e adolescentes sejam revitimizados.

A aprovação do projeto faz parte da campanha "Parlamentares da Esperança: Seu Voto é pela Infância", lançada pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e diversos movimentos sociais. O objetivo da campanha é sensibilizar os parlamentares de todas as Assembléias Legislativas do País, para que priorizem a votação de projetos de lei voltados à defesa dos direitos infanto-juvenis durante o período de 18 de abril até o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontece em 18 de maio.

Bahia quer instituir o Dia de Combate ao Espancamento de Crianças

A Assembléia Legislativa da Bahia realizou no último dia 2 uma audiência pública sobre a campanha contra castigos físicos às crianças. A iniciativa foi da deputada estadual Lídice da Mata (PSB). Ao final do encontro, Lídice da Mata e o deputado Walmir Mota (PPS) anunciaram a apresentação de um projeto de lei instituindo o 30 de abril como o Dia Estadual de Combate ao Espancamento de Crianças.

Uma nova audiência pública será realizada para o lançamento da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia. Participaram do evento, o coordenador do CEDECA, Waldemar Oliveira, Carla Pinheiro e Eleonora Ramos, do Proteger, Edmundo Kroger, do Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente, entre outros atores sociais.

U

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.